BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

28 DE DEZEMBRO DE 2023 • ANO XXIX • Nº 6.913

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 16.227, de 5 de fevereiro de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.828, de 10 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do art. 3º do Decreto nº 16.227, de 5 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – Na hipótese de concessionário falecido antes da publicação deste decreto, a transferência da titularidade deverá ser requerida até 30 de dezembro de 2024, observadas as demais disposições previstas, sob pena de caducidade.".

Art. 2º – Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 16.460, de 1º de novembro de 2016.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.587, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no valor de R$5.317.903,53.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando os dispositivos da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022, e da Lei nº 11.602, de 17 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$5.317.903,53 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil e novecentos e três reais e cinquenta e três centavos), aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R$5.317.903,53 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil e novecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, nos termos do inciso I art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.587, de 27 de dezembro de 2023)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida nos artigos 1º e 3º da Lei nº 11.602, de 17 de outubro de 2023:	R$
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.0500.04.122.233.1.219.449051.500	196.000,00
2700.1100.04.122.233.1.219.449051.500	238.879,53
2700.1100.06.182.164.2.541.449052.500	200.000,00
2700.1100.15.451.062.1.230.449051.500	1.195.000,00
2700.1100.15.451.233.1.202.449051.500	506.226,00
2700.1100.15.451.233.1.396.449051.500	100.000,00
2700.1100.27.812.101.1.213.449051.500	180.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.0100.10.122.117.1.216.449051.500	200.000,00
2302.0100.10.302.114.2.894.339039.500	579.266,00
2302.0200.10.302.114.2.894.339039.500	300.000,00
2302.0300.10.302.114.2.894.339039.500	70.000,00
2302.0500.10.302.114.2.894.339139.500	562.532,00
2302.0900.10.302.114.2.893.449052.500	250.000,00
2302.3401.10.302.114.2.894.339139.500	400.000,00
2302.0400.10.301.157.2.690.339032.500	60.000,00
2302.0300.10.301.157.2.690.339032.500	180.000,00
2302.0500.10.301.157.2.690.449052.500	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	5.317.903,53

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1, anulação de emendas previstas inicialmente nos órgãos relacionados abaixo, conforme autorização contida nos artigos 1º e 3º da Lei nº 11.602, de 17 de outubro de 2023:	R$
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC	
1000.0100.14.241.127.2.697.339039.500	200.000,00
1000.0200.14.243.127.2.860.339039.500	300.000,00
1000.0500.14.241.127.2.697.339039.500	196.000,00
1000.0800.14.243.127.2.860.339039.500	100.000,00
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMUSAN	
1010.1100.20.608.308.2.121.449052.500	338.879,53
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.1100.06.122.109.2.802.449052.500	200.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.0300.15.451.233.1.396.449051.500	930.000,00
2700.0400.15.451.233.1.202.449051.500	20.000,00
2700.0500.15.451.233.1.202.449051.500	80.000,00
2700.0500.15.451.233.1.396.449051.500	80.000,00
2700.0800.15.451.062.1.230.449051.500	200.000,00
2700.0800.27.812.101.1.213.449051.500	100.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.0700.08.244.019.2.647.339039.500	261.226,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.0100.10.302.114.2.891.339039.500	100.000,00
2302.0100.10.302.114.2.894.449052.500	479.266,00
2302.0200.10.302.114.2.894.449052.500	300.000,00
2302.0300.10.122.117.1.216.449051.500	20.000,00
2302.0300.10.302.114.2.894.449052.500	70.000,00
2302.0500.10.122.117.1.216.449051.500	80.000,00
2302.0500.10.302.114.2.894.339039.500	137.532,00
2302.0500.10.302.114.2.894.449052.500	425.000,00
2302.0700.10.302.114.2.894.339139.500	50.000,00
2302.0900.10.302.114.2.893.339030.500	250.000,00
2302.3401.10.302.114.2.894.339039.500	400.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	5.317.903,53

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.587, de 27 de dezembro de 2023)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme dispositivos da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022, e considerando o disposto nos artigos 1º e 3º da Lei nº 11.602, de 17 de outubro de 2023, no valor total de R$5.317.903,53 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil e novecentos e três reais e cinquenta e três centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Fundo Municipal de Saúde – FMS – R$2.701.798,00.
Adequação orçamentária necessária para viabilizar a execução das emendas individuais nº 341, 572, 580, 639, 730, 813, 924, 984, 1007, 1013, 1046, 1048 e 1067.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI – R$2.616.105,53.
Adequação orçamentária necessária para viabilizar a execução das emendas individuais nº 288, 403, 576, 583, 953, 1069, 1070, 1072, 1073, 1074, 1075, 1093, 1097, 1098, 1099, 1102 e 1103.

DECRETO Nº 18.588, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no valor de R$15.186.500,00.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$15.186.500,00 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais) ao Orçamento Fiscal da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no item I.2 do Anexo I, totalizando R$15.186.500,00 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.588, de 27 de dezembro de 2023)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022:	R$
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.0700.12.365.169.2.542.319011.500	3.889.500,00
2200.0800.12.361.168.2.080.319011.500	5.617.400,00
2200.0800.12.365.169.2.542.319011.500	5.679.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	15.186.500,00

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMUSAN	
1010.1100.23.692.132.2.307.339030.500	2.723.371,00
1010.1100.23.692.132.2.307.339037.500	1.595.815,00
1010.1100.23.692.132.2.307.339039.500	1.182.191,80
1010.1100.08.306.132.2.120.339032.500	895.990,00
Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS	
3304.1100.26.452.060.2.567.319091.500	3.648.743,00
3304.1100.26.452.060.2.567.339037.500	4.600.000,00
3304.1100.26.452.060.2.567.339091.500	540.389,20
TOTAL DA ANULAÇÃO	15.186.500,00

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.588, de 27 de dezembro de 2023)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme disposto no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022, no valor total de R$15.186.500,00 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Secretaria Municipal de Educação – SMED – R$15.186.500,00.
A suplementação visa acobertar despesas com variações ocorridas na folha de pessoal referentes ao quarto trimestre de 2023, decorrentes de diversos eventos, tais como: movimentações de carreiras (promoções e progressões), concessão do reajuste ao funcionalismo, dentre outras.

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.588, de 27 de dezembro de 2023)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2023	
Art. 4º da Lei nº 11.442, de 29/12/2022 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares.	Art. 4º, limite de 10% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 17.141.671.882,00
Limite total anual autorizado	R$ 1.714.167.188,20
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 1.698.642.625,24
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 15.186.500,00
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 1.713.829.125,24
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 338.062,96
Percentual utilizado	99,98%
Atualizado em 27/12/2023 às 13:18:19	

ATOS DO PREFEITO

Exonera, a pedido, Paixão Sessémeandê, nome social de Ramon Wesley Paixão Ferreira, BM-311.528-1, do cargo em comissão DAM 1, código nº SMAS.DAM1.A.006, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 04/12/2023. (ATO GP Nº 1567/2023)

Exonera, a pedido, Rogério Luís Fernandes, BM-49.883-5, do cargo em comissão DAM 6, código nº SMMA.DAM6.L.002, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1568/2023)

Nomeia Suzana Maria Landim Nassif, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMPO.DAM4.A.014, para chefiar a Gerência de Contabilidade e Prestação de Contas do RPPS, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1569/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATOS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.100.543/19-51
Contratante: Munícipio de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): IMQPA – Instituto Mineiro De Qualificação Profissional e Assessoria Ltda.
Objeto: Formalizar a alteração do preâmbulo do Contrato, especificamente no que se refere ao endereço da sede da Contratada, em razão da mudança formalizada por meio da 6º alteração Contratual da Sociedade.
Instrumento Jurídico: 01.2020.3200.0005.05.00
Valor: Inalterado
Vigência: Inalterado
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/comunicacao/5o-termo-aditivo-publicado-imqpa-instituto-mineiro-de-qualificacao-01.100543.19.51.pdf
Assinatura em: 13/12/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 04.000.713/23-94
Contratante: Munícipio de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Jurandy dos Santos Elias
Objeto: Prestação de serviços de locação de sanitários químicos PCD, conforme Lote nº 02 da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.0201.0009.00.00
Valor: R$ 54.000,00
Vigência: 15/12/2023 a 14/12/2024
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/comunicacao/contrato-jurandy-dos-santos-elias-04.000713.23.94.pdf
Assinatura em: 15/12/2023

Extrato do Convênio
Processo: 31.00815876/2023-97
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: Thiago Lopes Pelegrinelli Naves
Objeto: Manutenção da área ajardinada, localizada na Avenida do Contorno, confluência com Rua Rodrigues Caldas, no Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 40 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 20/12/2023

Extrato do Convênio
Processo: 31.00835389/2023-53
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: Florestal 176 Ltda.
Objeto: Manutenção dos Canteiros Ajardinados da Praça Zamenhof, localizada na Avenida Assis Chateaubriand, 176, no Bairro Floresta, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 753 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 15/12/2023

Extrato do Convênio
Processo: 01-063.294/23-95
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro
Adotante: Daniel Romulo Meira da Graça
Objeto: Manutenção da Praça Milton Anacleto da Silva, localizada na Rua Clemente Borges dos Santos aproximadamente no nº 25, no Bairro Águas Claras, nesta Capital, com exten-

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

são de área aproximada de 1.400 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 13/12/2023

Extrato do Convênio
Processo: 01-049.103/23-55
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT
Objeto: Manutenção da Praça Rui Barbosa, localizada na confluência entre a Rua da Bahia, Rua Guaicurus, Rua dos Caetés e Avenida dos Andradas, no Centro, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 9.724 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 21/12/2023

Extrato do Convênio
Processo: 01-038.033/23-00
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste
Adotante: Minasmáquinas S/A
Objeto: Manutenção do Canteiro Central, localizado na Avenida Raja Gabaglia, 3.100, no Bairro Estoril, nesta Capital, com extensão de área de 197,03 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 22/12/2023

Extrato do Convênio
Processo: 01-041.302/23-98
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste
Adotante: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE
Objeto: Manutenção da Praça APA, localizada na confluência da Rua Lindolfo de Azevedo com Rua Garret, no Bairro Jardim América, nesta Capital, com área de 1.416,92 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 24 meses.
Assinatura em: 22/12/2023

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE exonera, nos termos do art. 61, parágrafo único, inciso II, combinado com o art.24, § 2º, da Lei nº 7.169/96, as servidoras:

- RAPHAELA FERNANDES GUIMARAES, 3192537, do cargo efetivo de Técnica de Laboratório, (BH Digital 31.00902010/2023-54).
- SILVANIA GOMES DE SOUZA, BM- 319.436-x, do cargo efetivo de Médica, (BH Digital 31.00909971/2023-59).

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 56/2023
A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, prorroga a designação da servidora BIANCA GARCIA SIMONE MAURO, BM: 310.610-X, em substituição à ANA FLÁVIA GUEDES, BM 100.196-3, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Municipal – DAM1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimenta e Cidadania, , pelo período de 03/01/2024 a 06/02/2024, por motivo de férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE TEMPO, DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHOS DA GERENTE

PROMOÇÃO
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE / PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

CARREIRA DA MEDICINA:
A gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao art. 7º da Lei nº 10.948, de 13 de julho de 2016, promove ao cargo de Médico Classe C, no mesmo nível de vencimento-base em que se encontravam na classe B, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados:

- ADRIANA MAGALHAES DA COSTA SIQUEIRA, BM 48.364-1;
- ALBERTO NOGUEIRA VEIGA, BM 82.288-8;
- ALEX SANDER RIBAS DE SOUZA, BM 76.614-7;
- ALEXANDRE SAMPAIO MOURA, BM 82.146-6;
- ALEXANDRE SERGIO DA COSTA BRAGA, BM 82.212-8;
- ANA LUCIA NOGUEIRA DINIZ, BM 46.502-3;
- ANA RAQUEL CORREA E SILVA MAGALHAES, BM 74.289-2;
- ANDRE CHRISTIANO DOS SANTOS, BM 77.632-0;
- ANDREA CHAIMOWICZ, BM 38.749-9;
- ANDREA LARA DE OLIVEIRA LIMA, BM 49.155-5;
- ANGELA CRISTINA LABANCA DE ARAUJO, BM 46.482-5;
- BRENO BIAGIONI SILVA PAIVA, BM 82.569-0;
- CHRISTINE FERRETTI SANTIAGO, BM 39.795-8;
- CRISTIANE HERNANDES DA SILVA, BM 71.710-3;
- CRISTIANE VEIGA PINTO AZZI, BM 78.286-X;
- DAISY MARTINS RODRIGUES, BM 83.068-6;
- DANIELA ANDRE GONCALVES, BM 71.721-9;
- DAVID DORNELAS VIEIRA, BM 78.054-9;
- DENISE BIRCK SAUSEN, BM 76.470-5;
- DENYSE MARIA DINIZ GONCALVES, BM 41.193-4;
- EBER ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, BM 48.519-9;
- ESTER CARDOZO DIAS, BM 39.841-5;
- EWERTON LAMOUNIER JUNIOR, BM 82.547-X;
- FABIANE SCALABRINI PINTO, BM 71.839-8;
- FLAVIA FERNANDES DIAS, BM 49.295-0;
- FREDERICO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA, BM 82.593-3;
- GALILEU BONIFACIO DA COSTA FILHO, BM 43.141-2;
- GERALDA MAGELA COSTA CALAZANS, BM 49.129-6;
- GERALDA MAGELA COSTA CALAZANS, BM 71.602-6;
- GUIBSON ROBERTO FERREIRA, BM 82.215-2;
- IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA DE CARVALHO, BM 76.963-4;
- LIDIANE GOMES CALDEIRA, BM 76.580-9;
- LUCIANA CALDAS TEIXEIRA COELHO, BM 82.216-0;
- LUCIO MARCIO PERRI DE RESENDE, BM 49.287-X;
- MARCIA ROCHA PARISI, BM 36.714-5;
- MARCOS SALOMAO ZAGURY, BM 70.717-5;
- MARIA DENIZE PORTAL DA SILVA, BM 48.952-6;
- MARIA DO CARMO DE CASTRO ALMEIDA MENDES, BM 46.590-2;
- MARIA GORETE DOS SANTOS, BM 49.332-9;
- MARIA LUCIA PUJONI PENA, BM 38.160-1;
- MARIA LUIZA CARVALHO LEITE, BM 47.372-7;
- MARIA TERESA GARCIA ALVES, BM 76.699-6;
- MARILIA DE AZEVEDO JANNOTTI GUERRA, BM 39.844-X;
- OSVALDO GERALDO DA SILVA TEIXEIRA, BM 47.312-3;
- RENATO FERREIRA FRANCO, BM 48.575-X;
- RICARDO ANDRADE CARMO, BM 39.179-8;
- RICARDO LUIZ FONTES MOREIRA, BM 82.405-8;
- RICARDO MIZRAHY POLAKIEWICZ, BM 76.622-8;
- SANDRA HAUEISEN FREIRE PIMENTA, BM 70.754-X;
- SANDRA SILVA MITRAUD RUAS, BM 49.536-4;
- SILVIA APARECIDA STEINER DE CASTRO, BM 82.236-5;
- SORAYA DE PAULA PAIM, BM 43.980-4;
- VIVIANI MARIA VIANA GERKEN FIGUEIREDO, BM 77.343-7.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
ATO DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 133
A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a CESSÃO do agente público MARIO SERGIO SOARES DE PAULA, BM: 319.831-4, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 14/12/2023 até 31/12/2024.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / FOLHA SAÚDE solicita que os profissionais abaixo entrem em contato pelo e-mail dividaativasaude@pbh.gov.br (tratar com Bianca), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- DIANE SARA JARDIM SANTOS, BM 1339859, BH DIGITAL Nº 31.00926806/2023-56;
- DIEGO ALCANTARA SANTOS, BM 130270X, BH DIGITAL Nº 31.00926809/2023-72;
- DIEGO DE FARIA SATO, BM 1279104, BH DIGITAL Nº 31.00926818/2023-23;
- DIEGO DIAS DE CASTRO, BM 1295975, BH DIGITAL Nº 31.00926823/2023-82;
- DIEGO SILVEIRA RODRIGUES, BM 584179, BH DIGITAL Nº 31.00926840/2023-11;
- DIENEFER LORENA DE SOUZA SILVA, BM 1249930, BH DIGITAL Nº 31.00926882/2023-41;
- DILENE APARECIDA RODRIGUES SILVA, BM 1245889, BH DIGITAL Nº 31.00927069/2023-36;
- DILENE APARECIDA RODRIGUES SILVA, BM 1333745, BH DIGITAL Nº 31.00927069/2023-36;
- DILERMANDO FAZITO DE REZENDE, BM 126056X, BH DIGITAL Nº 31.00927134/2023-27;
- DIOGO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO, BM 1285481, BH DIGITAL Nº 31.00927154/2023-69;
- RAFAELA BESSA UCHOA, BM 586781, BH DIGITAL Nº 31.00898824/2023-37;
- RAFAELA CRISTINA DA SILVA, BM 129930X, BH DIGITAL Nº 31.00898878/2023-34;
- RAFAELA GONCALVES DA SILVA, BM 1194036, BH DIGITAL Nº 31.00898937/2023-90;
- RAFAELA LUIZA COUTO DOS SANTOS, BM 1268005, BH DIGITAL Nº 31.00898972/2023-18;
- RAFAELA LUIZA COUTO DOS SANTOS, BM 129085X, BH DIGITAL Nº 31.00898992/2023-60;
- RAFAELA MALAGOLI DOS SANTOS, BM 1258891, BH DIGITAL Nº 31.00899096/2023-65;
- RAFAELA RODRIGUES SOUSA, BM 587270, BH DIGITAL Nº 31.00899607/2023-42;
- RAFAELA SAINT CLAIR PIMENTEL MAFRA OLIVEIRA, BM 1286852, BH DIGITAL Nº 31.00901680/2023-40;
- RAFAELLA LELES CRUZ OLIVEIRA, BM 1234488, BH DIGITAL Nº 31.00901772/2023-78;
- RAFHAEL DAVID VIEIRA PORTO, BM 1292437, BH DIGITAL Nº 31.00901865/2023-89;
- RAIANE MONTEIRO, BM 1198708, BH DIGITAL Nº 31.00901886/2023-07;
- RAIMUNDA BATISTA DO CARMO CUNHA, BM 1243894, BH DIGITAL Nº 31.00901954/2023-14;
- RAISSA OHARA LOPES DA CONCEICAO, BM 1189989, BH DIGITAL Nº 31.00905028/2023-48;
- RAIZA KELLY DE LELES SILVA E OLIVEIRA, BM 1267319, BH DIGITAL Nº 31.00905228/2023-80;
- RAMON MEIRA ASSIS, BM 587647, BH DIGITAL Nº 31.00905402/2023-38;
- RAMON PINTO ALVES, BM 1302505, BH DIGITAL Nº 31.00905422/2023-80;
- RAPHAEL FIGUEIREDO DIAS, BM 1364489, BH DIGITAL Nº 31.00905552/2023-62;
- RAPHAEL PIETSCH FRANCA FONTES, BM 587632, BH DIGITAL Nº 31.00909637/2023-56;
- RAQUEL ANDRADE DE ARAUJO JARDIM GUABIROBA, BM 1289223, BH DIGITAL Nº 31.00909673/2023-54;
- RAQUEL BATISTA DA SILVA, BM 1277330, BH DIGITAL Nº 31.00909714/2023-14;
- RAQUEL CAMARGOS BORGES, BM 1302106, BH DIGITAL Nº 31.00909760/2023-33;
- RAQUEL CARVALHO DA SILVA, BM 1209394, BH DIGITAL Nº 31.00909614/2023-95;
- RAQUEL FRANCIELLE LIMA CASTRO, BM 1218601, BH DIGITAL Nº 31.00909879/2023-21;
- RAQUEL LEMOS BORGES DE FIGUEIREDO, BM 587339, BH DIGITAL Nº 31.00910553/2023-59;
- RAQUEL LIANA NEVES JORGE, BM 1295894, BH DIGITAL Nº 31.00913619/2023-18;
- RAQUEL LIANA NEVES JORGE, BM 129989X, BH DIGITAL Nº 31.00913638/2023-87;
- RAQUEL LUISA ALVES SIMOES, BM 584673, BH DIGITAL Nº 31.00913666/2023-10;
- RAQUEL MARINHO DA SILVA, BM 1286755, BH DIGITAL Nº 31.00913992/2023-35;
- RAQUEL MICRONI, BM 586094, BH DIGITAL Nº 31.00914023/2023-71;
- RAQUEL PEREIRA DE FREITAS, BM 1274560, BH DIGITAL Nº 31.00914051/2023-91;
- RAQUEL RODRIGUES PEREIRA DE CARVALHO, BM 1212166, BH DIGITAL Nº 31.00914078/2023-41;
- RAYANE COSTA, BM 1255647, BH DIGITAL Nº 31.00914112/2023-93;
- RAYANE FERNANDA MACIEL LEMOS VIEIRA, BM 587113, BH DIGITAL Nº 31.00914201/2023-18;
- RAYANE VIEIRA CHAVES, BM 1289053, BH DIGITAL Nº 31.00914347/2023-53;
- RAYANE VIEIRA CHAVES, BM 1356605, BH DIGITAL Nº 31.00914422/2023-65;
- RAYNER GOMES DIAS, BM 1190839, BH DIGITAL Nº 31.00915024/2023-10;
- RAYSSA CORREA MALACHIAS, BM 1234402, BH DIGITAL Nº 31.00917080/2023-79;
- RAYSSA CORREA MALACHIAS, BM 124811X, BH DIGITAL Nº 31.00917126/2023-98;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- RAYSSA ROCHA RIOS, BM 1229638, BH DIGITAL Nº 31.00917160/2023-53;
- REGIANE ALCANTARA SOARES, BM 1347487, BH DIGITAL Nº 31.00917269/2023-20;
- REGIANE APARECIDA MARTINS OLIVEIRA, BM 1194346, BH DIGITAL Nº 31.00917316/2023-12;
- REGINA COELI DE MORAIS, BM 584748, BH DIGITAL Nº 31.00917355/2023-26;
- REGINA ERMITO DE ANDRADE, BM 1197345, BH DIGITAL Nº 31.00917399/2023-02;
- REGINA GONTIJO E SILVA, BM 587437, BH DIGITAL Nº 31.00917424/2023-06;
- REGINA MENDES PEREIRA, BM 587337, BH DIGITAL Nº 31.00917441/2023-32;
- REGINALVA ROCHA VIEIRA, BM 1300723, BH DIGITAL Nº 31.00917461/2023-74;
- REGIS GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA, BM 1230644, BH DIGITAL Nº 31.00917494/2023-56;
- REINALDO DA SILVA DE FREITAS, BM 1236804, BH DIGITAL Nº 31.00917526/2023-65;
- REJANE CRISTINA DOS REIS, BM 1294979, BH DIGITAL Nº 31.00917615/2023-87;
- REJANE MARIA MACHADO DA SILVA, BM 1242243, BH DIGITAL Nº 31.00917628/2023-27;
- RENAN GIFFONI RODRIGUES, BM 587539, BH DIGITAL Nº 31.00917911/2023-49;
- RENATA AGUIAR FERREIRA, BM 587897, BH DIGITAL Nº 31.00918303/2023-38;
- RENATA ALVES VAZ, BM 581997, BH DIGITAL Nº 31.00918330/2023-85;
- RENATA BORLIDO REIS, BM 586588, BH DIGITAL Nº 31.00918334/2023-74;
- RENATA CORREA DE CAMARGO, BM 1292798, BH DIGITAL Nº 31.00918366/2023-83;
- RENATA CRAVIEE FONSECA, BM 587888, BH DIGITAL Nº 31.00918379/2023-23;
- RENATA GAMA MELO, BM 1319572, BH DIGITAL Nº 31.00918400/2023-38;
- RENATA GOMES MEDEIROS, BM 1240933, BH DIGITAL Nº 31.00918414/2023-48;
- RENATA HELENO PINTO, BM 1194109, BH DIGITAL Nº 31.00918436/2023-36;
- RENATA KELLY ASEVEDO DE OLIVEIRA, BM 1252397, BH DIGITAL Nº 31.00918496/2023-65;
- RENATA MAGALHAES MESQUITA SANTARELLI, BM 584144, BH DIGITAL Nº 31.00918513/2023-91;
- RENATA MARTINS PINTO E SILVA, BM 586634, BH DIGITAL Nº 31.00918534/2023-09;
- RENATA NERY ANDRADE, BM 1372562, BH DIGITAL Nº 31.00918589/2023-76;
- RENATA PAES NOBRE, BM 1216285, BH DIGITAL Nº 31.00918632/2023-79;
- RENATA PAMELA SOUZA DE JESUS, BM 1285937, BH DIGITAL Nº 31.00918656/2023-13;
- RENATA SANTOS CUNHA, BM 1195776, BH DIGITAL Nº 31.00920433/2023-49;
- RENATA SOARES OTONI, BM 584644, BH DIGITAL Nº 31.00920592/2023-24;
- RENATA WANDERLEY MARTINS, BM 1286674, BH DIGITAL Nº 31.00920613/2023-39;
- RENI DE SOUSA SILVA, BM 133282X, BH DIGITAL Nº 31.00920756/2023-58;
- RENIER DE MORAES TORRES JUNIOR, BM 1272770, BH DIGITAL Nº 31.00920779/2023-19;
- RENILZA MOREIRA DOS SANTOS, BM 1273483, BH DIGITAL Nº 31.00920843/2023-37;
- REYNALDO MARTINS MARQUES DE BESSA, BM 1246214, BH DIGITAL Nº 31.00920862/2023-09;
- RHAYANE MARIA MEDEIROS RIBEIRO DO CARMO, BM 586078, BH DIGITAL Nº 31.00920878/2023-62;
- RICARDO APARECIDO MOREIRA DE SOUZA, BM 1188974, BH DIGITAL Nº 31.00920982/2023-67;
- RICARDO DIAS CORREA, BM 1261876, BH DIGITAL Nº 31.00921092/2023-07;
- RICARDO FELIPE DE SOUZA, BM 582433, BH DIGITAL Nº 31.00921132/2023-91;
- RICARDO LUIZ DE BARRETO ARANHA, BM 1244874, BH DIGITAL Nº 31.00923603/2023-13;
- RICARDO SATIRO MENEZES, BM 1282563, BH DIGITAL Nº 31.00923618/2023-93;
- RICHARD MATHEUS SIMAO DA SILVA, BM 803790, BH DIGITAL Nº 31.00924785/2023-12;
- SIMONE GOMES SOARES, BM 1195989, BH DIGITAL Nº 31.00919248/2023-34;
- SIMONE LAISE COELHO DE MELO, BM 1288960, BH DIGITAL Nº 31.00918713/2023-26;
- SIMONE ROSA BARRETO, BM 1251226, BH DIGITAL Nº 31.00918622/2023-58;
- SIMONE SANTOS VENCESLAU, BM 585363, BH DIGITAL Nº 31.00910024/2023-83;
- SINDELINA MENDES ALVES, BM 1247113, BH DIGITAL Nº 31.00909939/2023-50;
- SINDELINA MENDES ALVES, BM 587388, BH DIGITAL Nº 31.00909965/2023-27;
- SIRLENE DUTRA, BM 11984, BH DIGITAL Nº 31.00909908/2023-14;
- SIRLENE PEREIRA, BM 1201261, BH DIGITAL Nº 31.00909838/2023-61;
- SIVALDO ALMEIDA SANTOS, BM 584966, BH DIGITAL Nº 31.00909819/2023-89;
- SKARLETT OLIVEIRA DA SILVA, BM 1285678, BH DIGITAL Nº 31.00909793/2023-15;
- SOFIA JARJOUR TAVARES STARLING LOPES, BM 1267564, BH DIGITAL Nº 31.00909744/2023-77.

NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os ex-agentes públicos abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente aos processos administrativos listados, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail dividaativasaude@pbh.gov.br (tratar com Bianca).

A inércia do(a) interessado(a) ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- CARMEM SOFIA FERNANDES DOS SANTOS, BM 58.754-0, BH DIGITAL Nº 31.00817490/2023-72;
- CAROLINA DATO SILVA CORREA, BM 128.700-X, BH DIGITAL Nº 31.00817517/2023-22;
- CAROLINA ELOA MIRANDA ROQUETTE, BM 128.522-8, BH DIGITAL Nº 31.00817538/2023-37;
- CAROLINA ESTER MAIA, BM 127.756-X, BH DIGITAL Nº 31.00492438/2022-16;
- CAROLINA FERNANDES DA SILVA, BM 129.215-1, BH DIGITAL Nº 31.00817557/2023-09;
- CAROLINA FONSECA SIMOES, BM 126.317-8, BH DIGITAL Nº 31.00817584/2023-56;
- CAROLINA LUISA DE LIMA FILARDI, BM 121.447-9, BH DIGITAL Nº 31.00817599/2023-39;
- CAROLINA OCELLI DE ARAUJO ALVES, BM 128.337-3, BH DIGITAL Nº 31.00817620/2023-54;
- CAROLINA PACHECO POLITANO, BM 126.223-6, BH DIGITAL Nº 31.00817640/2023-96;
- CAROLINA PERES MOTA, BM 136.576-0, BH DIGITAL Nº 31.00489433/2022-59;
- CAROLINA ROBERTA DE LIMA DOS SANTOS, BM 118.786-2, BH DIGITAL Nº 31.00817700/2023-28;
- CAROLINA RODRIGUES DE MELO, BM 127.412-9, BH DIGITAL Nº 31.00817725/2023-32;
- CAROLINA ZIVIANI SANTIAGO, BM 58.656-7, BH DIGITAL Nº 31.00817744/2023-04;
- CAROLINE FELIZARDO ARAUJO, BM 128.961-4, BH DIGITAL Nº 31.00817810/2023-65;
- CAROLINE OLIVEIRA PARDINI, BM 123.224-8, BH DIGITAL Nº 31.00817851/2023-25;
- CAROLINE OLIVEIRA ROMAO, BM 58.606-9, BH DIGITAL Nº 31.00817880/2023-18;
- CAROLINE OTONI RIBEIRO, BM 126.732-7, BH DIGITAL Nº 31.00817900/2023-60;
- CAROLINE SAMPAIO GRANGEIRO, BM 125.915-4, BH DIGITAL Nº 31.00817931/2023-96;
- CAROLLINA BELTON MAGALHAES DE FARIA, BM 122.078-9, BH DIGITAL Nº 31.00817990/2023-55;
- CASSIA DE VASCONCELLOS SPINOLA SARAIVA, BM 126.577-4, BH DIGITAL Nº 31.00818257/2023-24;
- CASSIA NEIVA CIPRIANO, BM 129.203-8, BH DIGITAL Nº 31.00818278/2023-39;
- CATIA TEREZA BARBOSA, BM 58.523-5, BH DIGITAL Nº 31.00824131/2023-21;
- CATIOLENE APARECIDA DE ANDRADE GOMES, BM 137.544-8, BH DIGITAL Nº 31.00474339/2022-03;
- CECILIA MARTINS DE ARAUJO, BM 119.384-6, BH DIGITAL Nº 31.00824430/2023-96;
- CELESTE PIRES DOS SANTOS, BM 58.623-2, BH DIGITAL Nº 31.00824447/2023-25;
- CHRISTINE SANTOS BERNIS, BM 120.931-9, BH DIGITAL Nº 31.00824517/2023-75;
- CIBELE ARAUJO GONCALVES, BM 119.811-2, BH DIGITAL Nº 31.00824541/2023-09;
- CIBELE HELEN ARIANA DE ARAUJO, BM 58.751-8, BH DIGITAL Nº 31.00824768/2023-88;
- CIBELLE SILVA SAMPAIO, BM 120.173-3, BH DIGITAL Nº 31.00827071/2023-84;
- CICERO JOSE MENDES CHAVES, BM 127.855-8, BH DIGITAL Nº 31.00830912/2023-70;
- CILENE APARECIDA REIS, BM 126.573-1, BH DIGITAL Nº 31.00830945/2023-52;
- CINARA DE OLIVEIRA DIAS NERIS, BM 123.004-0, BH DIGITAL Nº 31.00831227/2023-04;
- WILLIAM MACHADO DE PAULA, BM 124.371-1, BH DIGITAL Nº 31.00854543/2023-02;
- WILLIAM MACHADO DE PAULA, BM 130.898-8, BH DIGITAL Nº 31.00854530/2023-62;
- WILLIAN DA CONCEICAO REIS, BM 128.765-4, BH DIGITAL Nº 31.00854500/2023-96;
- WILLIAN NASCIMENTO REIS, BM 58.699-8, BH DIGITAL Nº 31.00854492/2023-21;
- WILLIANA DE SENA RIBEIRO, BM 128.576-7, BH DIGITAL Nº 31.00854407/2023-85;
- WILSON DOS SANTOS MORAIS, BM 119.833-3, BH DIGITAL Nº 31.00853543/2023-36;
- WINDSON HEBERT ARAUJO SOARES, BM 130.323-4, BH DIGITAL Nº 31.00454744/2022-30;
- WIVIANE RAVACINI CONRADO, BM 119.807-4, BH DIGITAL Nº 31.00853524/2023-64;
- YANA ALVES PEDRO, BM 129.689-0, BH DIGITAL Nº 31.00853412/2023-81;
- YANCA RAYANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, BM 128.372-1, BH DIGITAL Nº 31.00853272/2023-78;
- YANE CRISTINE PEREIRA ANDRADE, BM 120.372-8, BH DIGITAL Nº 31.00853202/2023-28;
- YARA MONTEIRO GUIMARAES, BM 135.152-2, BH DIGITAL Nº 31.00453116/2022-45;
- YARA MONTEIRO GUIMARAES, BM 135.152-2, BH DIGITAL Nº 31.00453116/2022-45;
- YARGOS RODRIGUES MENEZES, BM 124.119-0, BH DIGITAL Nº 31.00853159/2023-25;
- YARGOS RODRIGUES MENEZES, BM 128.780-8, BH DIGITAL Nº 31.00853131/2023-05;
- YASMIM GERVINA SOUZA MOREIRA, BM 131.515-1, BH DIGITAL Nº 31.00853072/2023-46;
- YASMIN RODRIGUES CARVALHO CAMARGOS, BM 135.676-1, BH DIGITAL Nº 31.00853043/2023-53;
- YGOR KAIL VAZ DE SENA, BM 128.564-3, BH DIGITAL Nº 31.00852930/2023-97;
- YOHANNA BASTANI DE MATTOS, BM 58.617-1, BH DIGITAL Nº 31.00852909/2023-82;
- YZELDA LEAL, BM 128.927-4, BH DIGITAL Nº 31.00852882/2023-35;
- ZELIA MENEZES DE ASSIS, BM 136.267-2, BH DIGITAL Nº 31.00455088/2022-54;
- ZENI NOGUEIRA DE OLIVEIRA, BM 122.139-4, BH DIGITAL Nº 31.00852740/2023-86.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: APLICAR SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 43.782.451/0001-30 e SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 25.235.133/0001-78.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ARTES GRÁFICAS FORMATO LTDA, CNPJ: 42.914.408/0001-19; INSTITUTO BENEFICENTE FILADÉLFIA, CNPJ: 08.691.678/0001-70; LOJAS AMEL LTDA., CNPJ: 35.901.797/0001-82; MIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA., CNPJ: 09.448.660/0001-04 e SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA., CNPJ: 05.266.324/0003-51.

Belo Horizonte, 26 de dezembro 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.074.123.21.00
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0060.02.00
Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Locador: Dayrell Investimentos S.A. (CNPJ: 41.850.546/0001-19)
Objeto: Prestação de serviço de adequação da detecção e alarme de incêndio e da iluminação e sinalização de emergência do Edifício Del Rey.
Justificativa: Obtenção da renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - AVCB.
Valor: R$ 199.504,62 (cento e noventa e nove mil quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Assinatura em: 26/12/2023

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

Extrato do 19º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços
Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 015/2022: 01.023.606.22.10
Processo administrativo: 01.043.975.22.29 – Lei 8.666/93
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0071.19.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Cooperativa de Transporte e Serviços Urbanos e Rurais Ltda. – COOPERTUR, CNPJ nº 10.687.745/0001-24
Objeto: Da inclusão temporária de veículo; a alteração de anexos do contrato e a alteração do valor contratual.
Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA manifesta a necessidade de acréscimo à demanda temporária de veículos que atendam as ações da vigilância sanitária e não podem deixar de atender a população no presente momento, conforme anexo ao processo. A não contratação prejudicará as ações relacionadas à essa diretoria.
Valor do período: R$ 70.592.587,53 (setenta milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
Prazo de vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024
Assinatura em: 22/12/2023
Quantitativo:

Lote	tipo	quantitativo
1	Serviço Tipo 02ª	25
1	Serviço Tipo 01	410
3	Van Passageiro Tipo 01	396
3	Van Passageiro Tipo 02	16
5	Caminhão Bau ¾	20
5	Caminhão Bas 7T	47
5	Caminhão CM ¾	22
5	Caminhão CM 7T	33
5	Caminhão Munk	2
5	Caminhão Pipa	9

EXTRATOS

Extrato de Termo de Permissão de Uso Processo: 01-051.797/21-47
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0206.00.00
Permitente: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Permissionário(a): APAEBH -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de BH
Objeto: Permissão de Uso de imóvel público municipal constituído pelo lote 09 do quarteirão 010, Bairro Santa Tereza, Zona Fiscal 107 - CP:027.013-M
Assinatura em:21/12/2023

Extrato de Termo de Permissão de Uso Processo: 01-081.306/21-92
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0207.00.00
Permitente: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Permissionário(a): Obras Sociais Nossa Senhora Medianeira – OSNSM
Objeto: Permissão de Uso de imóvel público municipal constituído pelo lote 14 da quadra 14 do Bairro Jonas Veiga, Zona Fiscal nº 444, CP: 195.004-IB
Assinatura em:21/12/2023

Extrato de Termo de Permissão de Uso Processo: 01-015.272/22-00
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0208.00.00
Permitente: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Permissionário(a): Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Belo Horizonte – GAABH
Objeto: Permissão de Uso de imóvel público municipal constituído pelo lote 18 da quadra 131 do Bairro Barreiro, CP: 159.062-G
Assinatura em:21/12/2023

Extrato de Termo de Permissão de Uso Processo: 01-022.489/23-01
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0209.00.00
Permitente: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Permissionário(a): Creche Agostinho Cândido de Souza
Objeto: Permissão de Uso de imóvel público municipal constituído pelos lotes 1A e 2A da quadra 16A do Bairro Primeiro de Maio, CP: 029-001-M
Assinatura em:21/12/2023

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA SMASAC/SMED Nº 003/2024

Dispõe sobre as entregas de gêneros alimentícios para execução do Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE, no ano letivo de 2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o planejamento de aquisição e distribuição de gêneros alimentícios, no âmbito da execução do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, visando a garantia da oferta regular e permanente de refeições para os estudantes matriculados nas unidades educacionais municipais e parceiras de Belo Horizonte,
RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar público o cronograma anual com a previsão de entregas de alimentos não perecíveis referentes à execução no PMAE, no ano letivo de 2024, conforme anexo.

§ 1º - As entregas ocorrerão mensalmente, por regional, em dias úteis, entre 08h00 e 16h30min., sem interrupção, para todas as unidades escolares municipais e parceiras, de acordo com a rota planejada pela Gerência de Logística e Controle de Qualidade - Geloq, da Subsecretaria de Segurança Alimentar - Susan.

§ 2º - As orientações sobre recebimento e armazenamento dos alimentos não perecíveis estão descritas na Circular Conjunta Smasac/Smed - Assunto: orientações sobre entrega e recebimento de gêneros alimentícios não perecíveis nas unidades educacionais da rede própria e da rede parceira, do Município de Belo Horizonte.

§ 3º - Na impossibilidade de alguma unidade receber os alimentos não perecíveis no período programado, a direção/coordenação deverá informar à Geloq/Susan, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, no e-mail geloq.solicitacao@pbh.gov.br, com cópia e confirmação de leitura para a supervisora de alimentação.

I – nesse caso, a direção/coordenação da unidade deverá justificar e realizar a aquisição direta dos alimentos, sem prejuízo à execução dos cardápios.

§ 4º - Nos casos em que a unidade for encontrada fechada ou sem um responsável para realizar o recebimento, sem comunicação e justificativa prévia, a direção/coordenação será notificada, para apuração de responsabilidade, devendo a mesma providenciar a aquisição direta dos alimentos, sem prejuízo à execução dos cardápios.

§ 5º - Os casos excepcionais de não recebimento, cuja justificativa comprove a sua inviabilidade por razões que não dependam da unidade serão tratados pela Susan e Smed.

Art. 2º - Os alimentos perecíveis (carnes e hortifrutigranjeiros), serão entregues semanalmente, em dias úteis, entre 07h00 e 16h30min, sem interrupção, diretamente pelos fornecedores contratados pelo Município, com descarregamento e conferência até 17 horas, aproximadamente.

§ 1º - A primeira entrega de alimentos perecíveis do ano será realizada na semana de 29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, para unidades municipais e parceiras de acordo com a seguinte programação:

I - Carnes – por regional:
a) Segunda-feira: unidades das regionais Barreiro, Noroeste, Centro-Sul, Leste e Pampulha;
b) Terça-feira: unidades das regionais Centro-Sul, Noroeste, Barreiro, Oeste, Leste e Pampulha;
c) Quarta-feira: unidades das regionais Venda Nova, Nordeste, Norte e Oeste;
d) Quinta-feira: unidades das regionais Venda Nova, Norte e Nordeste;
e) Sexta-feira: unidades da regional Venda Nova.

II - Hortifrutigranjeiros – por modalidade de atendimento:
a) Segunda, terça e quarta-feira: todas as Escolas Municipais de Educação Infantil – Emei e unidades parceiras (Creches e Programa de Atendimento Educacional Integrado – PAEI);
b) Quinta e sexta-feira: todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Emef.

§ 2º - Nos casos de feriados e recessos, a Susan orientará sobre possíveis alterações na programação de fornecimento.

I - Nas semanas com feriados, as entregas poderão ocorrer de 07h às 17 horas, sem interrupção, com descarregamento e conferência até 17h30, aproximadamente.

§ 3º - O recebimento de carnes deve ser realizado em conformidade com as orientações da Circular Conjunta Smasac/Smed - Assunto: orientações sobre entrega e recebimento de carnes nas unidades escolares, no âmbito do PMAE.

§ 4º - O recebimento de hortifrutigranjeiros deve ser realizado em conformidade com as orientações das Circular Conjunta Smasac/Smed - Assunto: orientações sobre entrega e recebimento de produtos hortifrutigranjeiros nas unidades escolares, no âmbito do PMAE.

§ 5º - Na impossibilidade de alguma unidade receber os alimentos perecíveis nos dias e horários programados, a direção/coordenação deverá informar à Gerência de Gestão Administrativa – GGEAD, da Susan, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, no e-mail ggead.pedidos@pbh.gov.br, com cópia e confirmação de leitura para a supervisora de alimentação.

I – nesse caso, a direção/coordenação da unidade deverá justificar e realizar a aquisição direta dos alimentos, sem prejuízo à execução dos cardápios.

§ 6º - Nos casos em que a unidade for encontrada fechada ou sem um responsável para realizar o recebimento, sem comunicação e justificativa prévia, a direção/coordenação será notificada, para apuração de responsabilidade, devendo a mesma providenciar a aquisição direta dos alimentos, sem prejuízo à execução dos cardápios.

§ 7º - Os casos excepcionais de não recebimento, cuja justificativa comprove a sua inviabilidade por razões que não dependam da unidade serão tratados pela Susan e Smed.

§ 8º - Em casos de atrasos ou irregularidades nas entregas de alimentos perecíveis, pelas empresas fornecedoras, a unidade deverá registrar uma ocorrência no e-mail ggead.notificacao@pbh.gov.br, com cópia para o supervisor de alimentação (com confirmação de leitura).

§ 9º – As unidades deverão observar a relação entre os dias de entregas dos alimentos perecíveis e os dias de execução dos cardápios, conforme orientação da Susan.

Art. 3º - Nas situações de não recebimento dos gêneros alimentícios e/ou unidade encontrada fechada, sem comunicação prévia e justificativa, os gestores escolares poderão responder, formalmente, em caso de negligência, pelos danos causados na execução do PMAE e possíveis prejuízos ao Município.

Art. 4º - Os casos de greve, paralisações e recessos não contemplados no calendário escolar serão tratados conforme cada especificidade, desde que comunicados formalmente para o supervisor de alimentação da Susan.

Art. 5º - A responsabilidade pelo recebimento, conferência e armazenamento dos gêneros alimentícios, bem como pelo ateste no Recibo/Nota de Entrega, nos dias e horários programados, é da gestão da unidade educacional, conforme a seguir:

I - Nas Escolas Municipais, do(a) vice-diretor(a) e/ou coordenador(a) geral da unidade;
II - Nas Creches Parceiras, do(a) presidente e/ou diretor/coordenador(a) da unidade;
III - Tanto nas unidades municipais como nas unidades parceiras, os titulares poderão designar um servidor/funcionário apto para executar a função, orientando-os e monitorando os procedimentos;
IV - Mesmo nos períodos de férias e recessos escolares, os gestores das unidades municipais e parceiras deverão garantir o adequado recebimento e armazenamento dos alimentos, nos termos estabelecidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 6º - Qualquer alteração no cronograma e programação de distribuição de gêneros alimentícios para o PMAE será comunicada previamente pela Susan.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA - SMASAC
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SUSAN

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS POR REGIONAL - 2024
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PMAE

JANEIRO/2024	
BARREIRO	04 e 05/01
OESTE	08 e 09/01
CENTRO SUL	10 e 11/01
LESTE	12 e 15/01
NORDESTE	16 e 17/01
NORTE	18 e 19/01
PAMPULHA	22 e 23/01
VENDA NOVA	24 e 25/01
NOROESTE	26 e 29/01

FEVEREIRO/2024	
BARREIRO	02 e 05/02
OESTE	06 e 07/02
CENTRO SUL	08 e 09/02
LESTE	15 e 16/02
NORDESTE	19 e 20/02
NORTE	21 e 22/02
PAMPULHA	23 e 26/02
VENDA NOVA	27 e 28/02
NOROESTE	29/02 e 01/03

MARÇO/2024	
BARREIRO	06 e 07/03
OESTE	08 e 11/03
CENTRO SUL	12 e 13/03
LESTE	14 e 15/03
NORDESTE	15 e 18/03
NORTE	19 e 20/03
PAMPULHA	21 e 22/03
VENDA NOVA	25 e 26/03
NOROESTE	27/03 e 01/04

ABRIL/2024	
BARREIRO	04 e 05/04
OESTE	08 e 09/04
CENTRO SUL	10 e 11/04
LESTE	12 e 15/04
NORDESTE	16 e 17/04
NORTE	18 e 19/04
PAMPULHA	22 e 23/04
VENDA NOVA	24 e 25/04
NOROESTE	26 e 29/04

MAIO/2024	
BARREIRO	06 e 07/05
OESTE	08 e 09/05
CENTRO SUL	10 e 13/05
LESTE	14 e 15/05
NORDESTE	16 e 17/05
NORTE	20 e 21/05
PAMPULHA	22 e 23/05
VENDA NOVA	24 e 27/05
NOROESTE	28 e 29/05

JUNHO/2024	
BARREIRO	05 e 06/06
OESTE	07 e 10/06
CENTRO SUL	11 e 12/06
LESTE	13 e 14/06
NORDESTE	17 e 18/06
NORTE	19 e 20/06
PAMPULHA	21 e 24/06
VENDA NOVA	25 e 26/06
NOROESTE	27 e 28/06

JULHO/2024	
BARREIRO	03 e 04/07
OESTE	05 e 08/07
CENTRO SUL	09 e 10/07
LESTE	11 e 12/07
NORDESTE	15 e 16/07
NORTE	17 e 18/07
PAMPULHA	19 e 22/07
VENDA NOVA	23 e 24/07
NOROESTE	25 e 26/07

AGOSTO/2024	
BARREIRO	05 e 06/08
OESTE	07 e 08/08
CENTRO SUL	09 e 12/08
LESTE	13 e 14/08
NORDESTE	19 e 20/08
NORTE	21 e 22/08
PAMPULHA	23 e 26/08
VENDA NOVA	27 e 28/08
NOROESTE	29 e 30/08

SETEMBRO/2024	
BARREIRO	04 e 05/09
OESTE	06 e 09/09
CENTRO SUL	10 e 11/09
LESTE	12 e 13/09
NORDESTE	16 e 17/09
NORTE	18 e 19/09
PAMPULHA	20 e 23/09
VENDA NOVA	24 e 25/09
NOROESTE	26 e 27/09

OUTUBRO/2024	
BARREIRO	02 e 03/10
OESTE	04 e 07/10
CENTRO SUL	08 e 09/10
LESTE	09 e 10/10
NORDESTE	11 e 21/10
NORTE	22 e 23/10
PAMPULHA	24 e 25/10
VENDA NOVA	28 e 29/10
NOROESTE	30 e 31/10

NOVEMBRO/2024	
BARREIRO	05 e 06/11
OESTE	07 e 08/11
CENTRO SUL	11 e 12/11
LESTE	13 e 14/11
NORDESTE	18 e 19/11
NORTE	20 e 21/11
PAMPULHA	22 e 25/11
VENDA NOVA	26 e 27/11
NOROESTE	28 e 29/11

DEZEMBRO/2024
Não há previsão de entrega de alimentos não perecíveis neste mês.

EXTRATOS

Extrato do Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº: 01.059.163/23-03
Instrumento Jurídico nº: 01.2023.1018.0016.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – APAE- BH, CNPJ nº 18.216.366/0001-68.
Objeto: formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias/modalidade Centro-Dia para pessoas idosas, no município de Belo Horizonte.
Vigência: 20 (vinte) meses contados a partir da data de assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 2.540.731,37 (dois milhões quinhentos e quarenta mil setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).
Data da assinatura: 22/12/2023

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº: 01.103.444/16-33
Instrumento Jurídico nº: 01.2016.1006.0018.11.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ nº 00.794.227/0001-56.
Objeto: novo aporte de recursos com vistas a reordenar o atendimento ofertado na modalidade casa de passagem, com atendimento total a 400 homens adultos em situação de vulnerabilidade e trajetória de vida nas ruas, com a desconcentração do atendimento em três unidades distintas, ampliação do valor global da parceria para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à estruturação das unidades para a manutenção do atendimento de acordo com a nova forma de execução proposta, e a alteração do plano de trabalho objetivando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Homens Adultos – Albergue Tia Branca.
Vigência: permanece inalterado o prazo de vigência da presente parceria, sendo mantido seu término em 30/06/2025, possibilitado sua prorrogação nos termos da legislação vigente.
Valor: R$ 14.325.832,97 (quatorze milhões trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
Data da Assinatura: 22/12/2023

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº: 01.103.444/16-33
Instrumento Jurídico nº: 01.2016.1006.0018.11.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ nº 00.794.227/0001-56.
Objeto: ficam convalidados os atos praticados a partir de 01/04/2023 para incorporação da unidade Timbiras ao processo de reordenamento bem como todos os atos praticados para locação de imóveis e contratação de pessoal, gerando todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023

Leandro Sifuentes Paulino
Gerente de Gestão de Parcerias

** Os anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 042/2023

Processo nº 01-031.871/23-07
Objeto: Prestação do serviço de produção de elementos de identidade visual - crachás, placas e banners com arte fornecida pelo Contratante - para o Programa Espaço de Cidadania – PEC, conforme anexo I do Edital.
A Pregoeira Ivanise Maria de Almeida Gomes, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, declarou vencedora e adjudica o objeto da licitação à empresa RCPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 30.843.884/0001-07:

No Lote Único – Prestação do serviço de produção de elementos de identidade visual - crachás, placas e banners com arte fornecida pelo Contratante - para o Programa Espaço de Cidadania – PEC, conforme anexo I do Edital - com o valor de R$23.997,98 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Ivanise Maria de Almeida Gomes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 042/2023

Processo nº 01-031.871/23-07
Objeto: Prestação do serviço de produção de elementos de identidade visual - crachás, placas e banners com arte fornecida pelo Contratante - para o Programa Espaço de Cidadania – PEC, conforme anexo I do Edital.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Homologo a presente licitação para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa RCPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 30.843.884/0001-07:

No Lote Único – Prestação do serviço de produção de elementos de identidade visual - crachás, placas e banners com arte fornecida pelo Contratante - para o Programa Espaço de Cidadania – PEC, conforme anexo I do Edital - com o valor de R$23.997,98 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA E ATESTES

Que fique registrado que a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.467.701/0001-05, com sede no Município de Contagem - MG, na Rua Roldão Miranda, nº 550,Bairro Funcionários fornecedora dos não perecíveis, não apresentou o ateste nas Notificações n º 112/2023 e 113/2023, bem como sua respectiva defesa por atraso nas entregas do arroz beneficiado. Desta forma, notificamos a empresa a regularizar as pendências abaixo listadas:

Pendência	Projeto	NE	Quantidade	Cronograma de regularização
Ateste na Notificação n º 112/2023 e 113/2023 Apresentação de defesa prévia referente à Notificação	Restaurante Popular	1254 e 1255		48 horas a contar da data da publicação no DOM.

O descumprimento da presente notificação estará sujeita às penalidades previstas no contrato. Nos termos da Lei 8.666/93 a contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Joyce Andrade Batista
Gerente de Apoio a Gestão das Unidades de Alimentação Popular
Subsecretaria Segurança Alimentar e Nutricional

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO SMASAC Nº 088/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-065.282/23-87
Em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso II do § 1º do artigo 66, do Decreto Municipal nº 10.710/01 e, em face da solicitação da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 para contratar com a empresa Amazônia Indústria e Comércio LTDA, para o fornecimento de Arroz Beneficiado, conforme anexos do Contrato.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 012/2023

Processo nº 01-064.357/23-49
Objeto: Chamamento Público destinado ao credenciamento e habilitação de pessoas interessadas em licenciamento, de caráter pessoal e precário, para a instalação de barracas e exercício de atividade econômica em feiras de segurança alimentar nos logradouros públicos de Belo Horizonte, em locais, horários e dias a serem disponibilizados, observadas as regras deste edital e da legislação vigente.

Prazo para entrega dos envelopes: O prazo de entrega/envio da documentação referente ao credenciamento será de 24 meses (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do edital.

As pessoas interessadas poderão tomar conhecimento integral do conteúdo deste Edital em sessão pública (presencial e online) convocada para dia útil, em até 10 (dez) dias após sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC.

E-mail para informações: ccredenciamentofeirassan@pbh.gov.br; gabac@pbh.gov.br
Fone: (31) 3277-4338

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no "site" www.pbh.gov.br/licitações, , ou poderá ser adquirida cópia impressa junto à Secretaria Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania do Município de Belo Horizonte na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342/5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 17:00 horas, mediante pagamento de guia a ser fornecida pela GELIC-ASAC, no valor de R$10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos).

Juliana Santos Duarte
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CMI-BH

RESOLUÇÃO CMI/BH Nº 007/2023

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte – FUMID/BH para o exercício de 2024.

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal no 10.741, de 1º de outubro de 2003: dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Lei Municipal nº 7.930, de 30 de dezembro de 1999: institui a Política Municipal do Idoso; e nas Resoluções CMI/BH nº 01, de 21 de março de 2014; Resolução nº 02, de 10 de setembro de 2014, e,

Considerando que a Lei Municipal nº 8.288, de 28 de dezembro de 2001: Cria o Fundo Municipal do Idoso no art. 39, institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria, complementa e altera a Lei nº 8.146/00, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Executivo, e dá outras providências;

Considerando que o disposto na Lei Municipal nº 10.364, de 29 de dezembro de 2011: Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.184, de 04 de abril de 2013: Regulamenta a Lei nº 10.364/2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010: Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas às doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto nº 16.746/2017 que regulamenta no município de Belo Horizonte a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014: que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Considerando o disposto na Resolução CMI/BH nº 02/2018, de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte e dá outras providências;

Considerando o disposto na lei nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2022-2025, para o período de 2023-2025

Considerando que o saldo existente nas contas bancárias do CMI/BH em 31 de Julho de 2023 era de R$ 102.532.263,57 (cento e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte - FUMID/BH, referente ao exercício de 2024;

Art. 2º - O detalhamento da aplicação dos recursos do FUMID consta no anexo único desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir
de 01 de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023

Gelton Pinto Coelho Filho
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

ANEXO ÚNICO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BELO HORIZONTE/MG - FUMID/BH – ANO 2024

O Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso - FUMID é a programação da distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal do Idoso – CMI/BH. A utilização dos recursos existentes no FUMID ocorre mediante a aprovação do Plano de Aplicação pelo CMI.

1. Introdução:
Em Belo Horizonte, o Fundo Municipal do Idoso – FUMID foi criado pelo artigo 39 da Lei Municipal nº 8.288/01 e regulamentado pelo Decreto Lei de nº 10.953/02. Cabe ao Conselho Municipal do Idoso -CMI/BH avaliar e deliberar sobre a aplicação de recursos do FUMID/BH, que deverão ser destinados a programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Política Municipal do Idoso, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.364/2011, artigo 2º, inciso IV.

O FUMID/BH integra o orçamento público do Município de Belo Horizonte e constitui unidade orçamentária própria. Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC, à qual o FUMID está vinculado administrativamente, é o órgão do poder executivo municipal que libera os recursos relativos ao Fundo. Cabe a SMASAC a contabilidade do FUMID, a escrituração de livros, a liberação de recursos e as prestações de contas na forma estabelecida pelas normativas legais.

As fontes de receitas do FUMID/BH podem ser as seguintes: recursos ordinários consignados na lei orçamentária doações, auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em acordos e convênios firmados entre ou com entidades municipais, estaduais, federais e internacionais o resultado de aplicações no mercado financeiro, observadas a legislação pertinente destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda IR, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes o saldo dos exercícios anteriores outros recursos, na forma da lei.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2. Vínculo Administrativo:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
CNPJ: 18.715.383/0001-40 (Prefeitura de Belo Horizonte)
15.596.263/0001-82 (Fundo Municipal do Idoso)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
Endereço: Av. Afonso Pena, 342, 6° andar, Centro, Belo Horizonte/MG.
Telefone/fax: (31) 3277-4887

3. Contas Correntes:
Banco Caixa Econômica Federal
Agência: 0093
C/C: 006.00071107-8
FUMID – ROT
Recurso em conta: R$ 0,00
Banco Caixa Econômica Federal
Agência: 0093
C/C: 006.00071105-1
FUMID – Destinação Fiscal
Recurso em conta: R$ 102.532.263,57
Recursos totais em 31/07/2023: R$ 102.532.263,57

4. Detalhamento da Aplicação dos Recursos - Exercício 2024

Ação 2.697 – Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa		
Subação 0002 – Apoio a Projetos de Promoção, Proteção e Atenção à Pessoa Idosa		
Edital 01/17		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
Instituto CEASAMINAS	Distribuição de Alimentos à Pessoa Idosa - Belo Horizonte	R$ 693.634,12
SUBTOTAL		R$ 693.634,12
Edital 01/18		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
Diretoria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial – DPIR / Subsecretaria de Direito e Cidadania - SUDC	Chá de WhatsApp	R$ 340.000,00
Secretaria Municipal de Cultura - SMC	História de Vida	R$400.000,00
Reestruturação do Ambiente Físico de ILPIs no Município de BH		R$ 882.419,14
SUBTOTAL		R$ 1.622.419,14
Edital 02/18		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
Instituto Geriátrico Afonso Pena – IGAP Santa Casa BH	Acesso Legal: Adequação da Acessibilidade do Instituto Geriátrico Afonso Pena	R$ 244.349,76
Lar dos Idosos Santo Antônio de Pádua	Múltiplo Olhar: Requalificação do Lar	R$ 52.240,00
SUBTOTAL		R$ 296.589,76
Edital 01/19		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
Associação Paulo de Tarso	Plataforma de Gestão Clínica Funcional do Idoso	R$ 25.360,00
FRED - Uma Alternativa a Reintegração	Artes e Tramas com a Terceira Idade (Aditivo)	R$ 145.332,00
Fundação Oásis – Casa das Vovós	Construir e Acolher	R$240.000,00
Instituto Geriátrico Afonso Pena - IGAP Santa Casa BH	De Casa Nova - Adequação dos Mobiliários do IGAP (Aditivo)	R$ 9.325,38
Instituto Hahaha	Minha História virou arte	R$ 116.000,00
PROVIDENS Ação Social Arquidiocesano	Solicitudes - Atenção Integral ao Idoso (Aditivo)	R$129.600,00
SUBTOTAL		R$ 665.617,38
Edital 01/2020 – 1ª Chamada 2020		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
Ação Social Villaregia	Crescendo na Vida e no Fortalecimento dos Vínculos	R$ 571.576,31
Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - Lar dos Idosos São José	Qualificação do Tratamento à Pessoa Idosa do Lar dos Idosos São José	R$ 745.106,39
Associação Paulo de Tarso	O cuidar que transforma	R$ 40.074,24
CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana	Reconectar	R$ 782.369,12
Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia	Humanização no Cuidado do Idoso Dialítico	R$ 34.477,31
Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela – FAVELA(Aditivo)	PERIFA 60+	R$ 310.000,00
Instituto Anima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura	Universidade Aberta à Pessoa Idosa: Rede de Apoio ao Envelhecimento Ativo	R$ 571.777,60
Instituto Defesa Coletiva	Educação ao Crédito Consciente para os Consumidores Idosos	R$ 58.632,69
IPPE - Instituto de Pesquisa e Projetos Empreendedores	Depende de "Nós" Intergeracional	R$ 4.525.286,43
Instituto Geriátrico Afonso Pena - IGAP	Qualificação dos cuidados no Instituto Geriátrico Afonso Pena	R$ 538.138,81
Instituto HAHAHA	Nas ondas do HAHAHA	R$ 1.005.905,00
Lar Cristo Rei	Ascendendo às luzes do bem	R$ 224.234,55
Lar dos Idosos Recanto dos Amigos	Transportando a pessoa idosa do Recanto dos Amigos	R$ 178.000,00
Rede Cidadã	Senior + Família	R$ 126.739,47
Sociedade Espírita Maria Nunes – SEMAN	Vem ficar com a gente!	R$ 551,08
SUBTOTAL		R$ 9.712.869,00
Edital 01/2020 1° Chamada 2021		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
Associação Mário Penna	Melhor cuidado, atendimento humanizado e integral ao idoso em tratamento oncológico	R$ 1.146.257,35
Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela – FA.VELA	PERIFA 60 + \| 2° Edição	R$ 839.800,88
Providens - Ação Social Arquiodicesana	TECENDO PROTEÇÃO - Mobilização e prevenção da violência contra a pessoa idosa.	R$ 113.600,00
Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	Qualificação do Atendimento à Pessoa Idosa da Santa Casa BH	R$ 801.044,28
SUBTOTAL		R$ 2.900.702,51
Edital 01/2020 2° Chamada 2021		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
As Sempre Vivas	Sempre por Elas	R$ 164.894,50
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – APAE-BH	Qualidade de vida e a importância de Cuidar de quem cuida	R$ 541.068,86
Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - Lar dos Idosos São José	Reforma Elétrica do Lar São José	R$ 2.442.212,79
Associação Mineira da Amizade - A.M.A.	Terceira ON LINE	R$ 179.763,20
Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS	Rede 3i: Fomento e Sustentabilidade da Rede de Gestão de ILPIs	R$ 1.393.842,86
Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia	Integrar para Humanizar: atendimento interdisciplinar para pacientes idosos	R$ 3.975.047,39
Fundação Dom Cabral	Basis	R$ 1.898.524,78
Grupo Cultural Meninas de Sinhá	Semeando Saberes Ancestrais	R$ 1.011.250,62
Instituto De Acolhimento Casa Do Caminho	Caminhos	R$ 6.473,89
Instituto HAHAHA	60 + Hahaha	R$ 1.914.854,83
Lar Dos Idosos Recanto Dos Amigos	Promovendo a saúde integral e uma qualidade de vida melhor aos idosos do LIRA	R$ 244.970,40
Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus	Saúde e Terapia	R$ 230.540,52
Rede Cidadã	Trilha do desenvolvimento 50+	R$ 1.625.089,24
Viadutos das Artes	Viaduto Arte, Cultura e Costura	R$ 754.936,84
SUBTOTAL		R$ 16.383.470,72
Edital 01/2020 - 1ª Chamada 2022		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
Ação Social Villarégia	Crescendo na vida e no fortalecimento dos vínculos parte II	R$ 296.284,28
Associação Mário Penna	Cuidados Paliativos aos Idosos em Tratamento do Câncer	R$ 891.737,98
Associação Paulo de Tarso	Dona ISAH - Inclusão, Segurança, Acessibilidade e Hotelaria	R$ 401.574,98
CEMAIS - Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais	Pelo Direito de Envelhecer com Direitos	R$ 820,00
CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana	Entrelinhas	R$ 355.014,40
ECA - Espaço de Cultura e Arte	Musicoterapia em Cuidados Paliativos	R$ 639.884,25
FA.VELA – Fundo de Aceleração Para o Desenvolvimento Vela	Labores – Laboratório de ofícios e saberes	R$ 1.302.802,34
Fundação Benjamim Guimarães (Hospital da Baleia)	Provendo o cuidado e proteção ao idoso e envelhescente	R$ 1.344.621,66
Fundação Hospitalar São Francisco de Assis	Implementação do serviço de cardio-oncologia na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - Unidade concórdia	R$ 359.200,00
Fundação Oásis	Interagir Viva+	R$ 105.139,79
Instituto Defesa Coletiva	Educação Financeira e Empreendedorismo Feminino na Terceira Idade	R$ 968.000,00
Instituto HaHaHa	Vamos fazer arte?	R$ 154.492,57
Instituto Macunaíma de Cultura - Escola de Cidadania	Influenciadores da melhor idade	R$ 205.168,00
Instituto de pesquisas e projetos empreendedores - IPPE	Empreendedorismo turbinado – Turbinando geração de renda, sustentabilidade e Inovações - Intergeracional	R$ 4.831.670,68
Providens Ação Social Arquidiocesana	De Casa Nova	R$ 205.600,00
Rede Cidadã	Autonomia Digital para o Desenvolvimento Sênior	R$ 790.050,61
Rede Longevidade	Jornada Estar – Educação em Longevidade	R$ 1.811.199,99
Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	Melhorias na Realização de Exames Diagnósticos às Pessoas Idosas do CEM - Santa Casa BH	R$ 1.908.489,01
SUBTOTAL		R$ 16.571.750,54
Edital 01/2020 - 2ª Chamada 2022		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
Grupo Cultural Meninas de Sinhá	Sabor da Memória - Receitas Afetivas de Belo Horizonte	R$ 172.510,06
SUBTOTAL		R$ 172.510,06
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)
Provisão para a publicação de edital de apoio para seleção de projetos de entidades não governamentais direcionados a Promoção, Proteção e Atenção à Pessoa Idosa		R$ 12.000.000,00
SUBTOTAL		R$ 12.000.000,00
TOTAL SUBAÇÃO		R$ 61.019.563,23

Ação 2.697 – Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa		
Subação 0004 – Apoio às atividades e iniciativas de promoção de direitos da população Idosa		
Atividades		Valor (R$)
Campanhas (Junho Violeta, Outubro Prateado, EnvelheSER em BH)		R$ 500.000,00
Cartilhas diversas (direitos e orientações)		R$ 500.000,00
Capacitações		R$ 50.000,00
Implantação de Sistema de Gerenciamento de Projetos/Processos do CMI		R$ 1.562.500,00
Implantação de Sistema Operacional de Captação de Recursos e Controle de Entradas e Retiradas do Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte.		R$ 1.200.000,00
Diagnóstico da População da Idosa da cidade Belo Horizonte		R$ 1.000.000,00
Apoio aos Fóruns Regionais de Direito		R$ 200.000,00
Equipamentos para o CRPI		R$ 250.000,00
Equipamentos para o CMI		R$ 100.000,00
Elaboração de cartilha contendo Estatuto do Idoso, Casa Segura da Pessoa Idosa, Informações sobre o CMI-BH, Participação da Sociedade Civil e Poder Público.		R$ 92.500,00
Apoio às Plenárias do Conselho		R$ 20.000,00
Eventos em geral (City Tour)		R$155.000,00
Aquisição de passagens, pagamento de diárias, despesas com hospedagem e alimentação para conselheiros de Direitos e convidados.		R$ 100.000,00
TOTAL SUBAÇÃO		R$ 5.730.000,00

Ação 2.697 – Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa		
Subação 0008 - Gestão da Política de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa		
Entidade/Órgão	Projeto	Valor (R$)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Diretoria de Políticas para a pessoa Idosa – DPEI	Voz e Violão - Despertando Talentos - Centro de Referência da Pessoa Idosa	R$50.000,00
Diretoria de Políticas para a pessoa Idosa – DPEI / Subsecretaria de direito e cidadania - SUDC	Cobertura do Centro de Referência da Pessoa Idosa	R$650.000,00
Subsecretaria Municipal de Assistência Social – SUASS	Centro Dia do Idoso	R$4.140.731,37
Diretoria de Políticas para a pessoa Idosa – DPEI / Subsecretaria de direito e cidadania - SUDC	Rede de Empoderamento da Pessoa Idosa – 02	R$1.500.000,00
Diretoria de Políticas para a pessoa Idosa – DPEI / Subsecretaria de direito e cidadania - SUDC	Projeto Casa Segura da Pessoa Idosa – Kit Banheiro	R$5.000.000,00
SMEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	FESTI - Festival da Pessoa Idosa	R$492.652,08
Subsecretaria de direito e cidadania - SUDC	Fortalecimento das Políticas para Pessoas Idosas	R$ 1.000.000,00
Diretoria de Políticas para a pessoa Idosa – DPEI	Centro de Atividades Aquáticas - CRPI	R$ 4.996.599,25
TOTAL SUBAÇÃO		R$ 17.829.982,70

5. Saldo financeiro:

Saldo das Contas – 31/07/2023	R$ 102.532.263,57
(-) Restos a pagar – Exercícios anteriores	R$ 329.950,04
Saldo contábil	R$ 102.202.313,53

Despesas programadas, deliberadas para o exercício de 2024, com base na disponibilidade financeira:

Ação 2.697 (Subação 0002) – Edital 001/2017	R$ 693.634,12
Ação 2.697 (Subação 0002) – Edital 001/2018	R$ 1.622.419,14
Ação 2.697 (Subação 0002) – Edital 002/2018	R$ 296.589,76
Ação 2.697 (Subação 0002) – Edital 001/2019	R$ 665.617,38
Ação 2.697 (Subação 0002) – Edital 001/2020 1ª Chamada 2020	R$ 9.712.869,00
Ação 2.697 (Subação 0002) – Edital 001/2020 1ª Chamada 2021	R$ 2.900.702,51
Ação 2.697 (Subação 0002) – Edital 001/2020 2ª Chamada 2021	R$ 16.383.470,72
Ação 2.697 (Subação 0002) – Edital 001/2020 1ª Chamada 2022	R$ 16.571.750,54
Ação 2.697 (Subação 0002) – Edital 001/2020 2º Chamada 2022	R$ 172.510,06
Ação 2.697 (Subação 0004) - Apoio às atividades e iniciativas de promoção de direitos da população Idosa.	R$ 5.730.000,00
Ação 2.697 (Subação 0008) - Gestão da Política de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	R$ 17.829.982,70
Provisão para a publicação de edital de apoio para seleção de projetos de entidades não governamentais direcionados a Promoção, Proteção e Atenção à Pessoa Idosa	R$ 12.000.000,00
TOTAL	R$ 84.579.545,93

Saldo remanescente: R$ 17.952.717,64(dezessete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

6. Notas Explicativas

Alterações neste plano de aplicação poderão ocorrer mediante aprovação em plenária e sua respectiva publicação. Os rendimentos constantes garantem a segurança financeira das operações, gerando inclusive saldo para futuros editais.

A diferença dos valores constantes na Lei Orçamentária Anual e os valores deliberados para utilização pelo Conselho Municipal do Idoso são observados em razão de a deliberação se dar sobre os valores efetivamente captados pelo Fundo Municipal do Idoso, enquanto os valores constantes na Lei referem-se tão somente à previsão de captação dos recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DA ETAPA DE VALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO N° 003/2023 EDITAL "6° PRÊMIO MESTRES DA CULTURA POPULAR DE BELO HORIZONTE"

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, retifica a publicação no DOM de 27/12/2023, referente ao resultado da etapa de Avaliação e Classificação do Concurso Nº 003/2023-SMC, "6º Prêmio Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte".

A saber,
Exclui da lista de Classificação o nome duplicado de Evelina Pereira da Silva, em 3º e 4º colocação, a saber:
Onde se lê:

3º	Evelina Pereira da Silva	44,975
4º	Evelina Pereira da Silva	44,750

Leia-se:

3º	Evelina Pereira da Silva	44,975
4º	Eunice do Prado Miguel	44,750

Em conformidade com o item 9.3 do Edital "6º Prêmio Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte", o proponente poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01-062.404/23-56
Nº do IJ: 01.2023.3101.0223.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC – Edital 2023 - Modalidade Fundo
Exercício e mês de contratação: 2023/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Cícero Silva CPF: 609.689.316-34
Objeto: Repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para realização do projeto cultural Garagens Periféricas – circulação 10 anos.
Valor total: R$ 80.000,00
Prazo: 26/12/2023 a 23/11/2025
Assinatura: 26/12/2023.

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01-059.355/23-74
Nº do IJ: 01.2023.3101.0222.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC – Edital 2023 - Modalidade Fundo
Exercício e mês de contratação: 2023/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Denise Patricia dos Santos CPF: 124.150.886-09
Objeto: Repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para realização do projeto cultural Close – Formação em fotografia.
Valor total: R$ 64.736,84
Prazo: 27/12/2023 a 23/11/2025
Assinatura: 27/12/2023.

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01-062.502/23-75
Nº do IJ: 01.2023.3101.0224.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC – Edital 2023 - Modalidade Fundo
Exercício e mês de contratação: 2023/12
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Associação Cultural Casa do Beco CNPJ: 04.589.342/0001-40
Objeto: Repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para realização do projeto cultural Circulação da peça teatral " ma linha do meu lembrar".
Valor total: R$ 80.000,00
Prazo: 27/12/2023 a 23/11/2025
Assinatura: 27/12/2023.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

COMUNICADO
CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA JOÃO-DE-BARRO: LITERATURA PARA CRIANÇAS E JOVENS - EDIÇÃO 2023
RSULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
CONTRA O RESULTADO 1ª ETAPA DE SELEÇÃO

Processo Administrativo: 01-009.787/23-07

A Comissão Organizadora do concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria FMC 042/2023, publicada no DOM de 09/05/2023 e conforme Edital do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos contra a 1ª etapa de seleção.

Categoria Livro Ilustrado:

Título da obra	Pseudônimo	Recurso
Sacerdotisa da Natureza	Laura	Indeferido

Comissão Organizadora do Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 031/2023

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso da atribuição que lhe confere o art. 112 da Lei Orgânica do Município e conforme competências previstas nos art. 45, no parágrafo único do art. 109 e no art. 112 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017; consubstanciado nos artigos 4º e 7º do Decreto nº 16.679, de 31 de agosto de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Diretora de Atração e Promoção de Investimentos, Patrí-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

cia de Castro Pretti, BM 96.297-3, as competências da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no período de 08 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Fernando Campos Motta
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA SMDE Nº 033/2023

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de convênio.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de convênio e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Fernando Campos Motta
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 033/2023)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01-064.009/23-62 Conveniado: PBH Ativos S.A.
OBJETO	A mútua cooperação técnica entre os PARTÍCIPES para a estruturação de CICLOS DE INOVAÇÃO para resolver demandas públicas que exijam solução inovadora com emprego de tecnologia e promover a inovação no setor produtivo por meio do uso do poder de compra do Município.
GESTOR	
Nome:	João Gabriel Baldo
Matrícula	BM 130.406-0
Cargo/Função:	Diretor de Inovação e Projetos Estratégicos
FISCAL TITULAR	
Nome:	Marilena Chaves
Matrícula	BM 312.837-5
Cargo/Função:	DAM 6
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ana Júlia Simões Silvério
Matrícula	BM 318.625-1
Cargo/Função:	DAM 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
IJ: 01.2022.2200.0063
Processo: 04.001.262/22-21
IJ: 01.2021.2200.0063.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Lider Notebooks Comércio e Serviços LTDA- CNPJ 12.477.490/0002-81
Objeto: Constituem objetos do presente Contrato, a prorrogação da vigência até por mais 99 (noventa e nove) dias e o acréscimo de 16,06 % (dezesseis vírgula zero seis por cento) para aquisição de 875 (oitocentos e setenta e cinco) unidades de Desktops para distribuição nas unidades escolares da Rede Municipal de Belo Horizonte.
Justificativa: Atender as Emendas Parlamentares Municipais Impositivas para viabilizar o uso das novas tecnologias, que atendem a reforma curricular no âmbito da Lei 13.415/2017, para as Unidades Escolares e para Secretaria Municipal de Educação – SMED.
Prazo: 22/12/2023 a 31/03/2024
Valor: R$ 5.285.787,50
Assinatura em: 22/12/2023.

Extrato do Ato de Convalidação ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0269
Processo: 01-166.160/17-01
IJ: 01.2017.2200.0269 1600
Município: Município de Belo Horizonte/Cx. Escolar da Escola Municipal OSWALDO CRUZ
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 16º Termo Aditivo, a partir de 18/10/2023 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.
Assinatura em: 21/12/2023

Extrato 19º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2012.2200.0153
Processo: 01.088.222/12-61
IJ: 01.2012.2200.0153-1900
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE BELO HORIZONTE.
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- reajuste dos salários retroativo a janeiro/2023, de acordo com a Convenção Coletiva (SINTIBREF/SENALBA);
- adequação do cronograma de desembolso com a restituição de R$$ 12.300,00;
- recursos destinados à realização de serviços de adequação física no valor de R$ 125.000,00.
2 - modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 01/07/2017 a 30/06/2027
Valor do Aditivo: R$ 674.069,24
Valor Total: R$ 24.674.908,89
Assinatura em: 22/12/2023

Ato de convalidação
IJ: 01.2012.2200.0153
Processo: 01.088.222/12-61
IJ: 01.2012.2200.0153-1900
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE BELO HORIZONTE.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/01/2023, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2016.2200.0019
Processo: 01-025.146-16-34
IJ: 01.2016.2200.0019-1300
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- o reajuste dos salários retroativo a janeiro/2023, de acordo com a Convenção Coletiva (SINTIBREF/SENALBA);
- adequação do cronograma de desembolso com a restituição de R$ 7.000,00
2 - modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 01/02/2016 a 31/08/2026
Valor do Aditivo: R$ 162.700,00
Valor Total: R$12.341.423,85
Assinatura em: 22/12/2023

Ato de convalidação
IJ: 01.2016.2200.0019
Processo: 01-025.146-16-34
IJ: 01.2016.2200.0019-1300
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/01/2023, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0190
Processo: 01-118.620-15-97
IJ: 01.2015.2200.0190-1200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil
CRECHE DOM BOSCO
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- o reajuste dos salários retroativo a janeiro/2023, de acordo com a Convenção Coletiva (SINTIBREF/SENALBA);
- adequação do cronograma de desembolso com a restituição de R$ 8.225,00
2 - modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 01/11/2015 a 31/05/2025
Valor do Aditivo: R$ 246.959,76
Valor Total: R$12.004.741,28
Assinatura em: 22/12/2023

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0190
Processo: 01-118.620-15-97
IJ: 01.2015.2200.0190-1200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil CRECHE DOM BOSCO.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/01/2023, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0197
Processo: 01-090.038/19-11
IJ: 01.2019.2200.0197-0600
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA PAZ.
Objeto:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- o reajuste dos salários retroativo a janeiro/2023, de acordo com a Convenção Coletiva (SINTIBREF/SENALBA);
2 - modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 01/10/2019 a 31/12/2024
Valor do Aditivo: R$ 67.640,57
Valor Total: R$ 3.766.153,61
Assinatura em: 22/12/2023

Ato de convalidação
IJ: 01.2019.2200.0197
Processo: 01-090.038/19-11
IJ: 01.2019.2200.0197-0600
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA PAZ.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/01/2023, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 14º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2014.2200.0005
Processo: 01-172.821-13-22
IJ: 01.2019.2200.0197-0600
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil
INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- o reajuste dos salários retroativo a janeiro/2023, de acordo com a Convenção Coletiva (SINTIBREF/SENALBA);
- adequação do cronograma de desembolso com a restituição de R$ 13.400,00;
- recursos destinados à realização de serviços de adequação física no valor de R$ 45.530,25.
2 - modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 01/02/2019 a 30/04/2024
Valor do Aditivo: R$ 91.641,13
Valor Total: R$ 4.710.099,11
Assinatura em: 22/12/2023

Ato de convalidação
IJ: 01.2014.2200.0005
Processo: 01-172.821-13-22
IJ: 01.2019.2200.0197-0600
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/01/2023, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2022.2200.0034
Processo: 01-024.181/22-48
IJ: 01.2022.2200.0034-0100
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil
CONSELHO DA COMUNIDADE ASSIS CHATEAUBRIAND.
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- o reajuste dos salários retroativo a janeiro/2023, de acordo com a Convenção Coletiva (SINTIBREF/SENALBA);
- recursos destinados à realização de serviços de adequação física no valor de R$ 156.536,40.
2 - modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
Prazo: 01/06/2022 a 31/05/2024
Valor do Aditivo: R$ 219.838,03
Valor Total: R$ 2.328.175,57
Assinatura em: 22/12/2023

Ato de convalidação
IJ: 01.2022.2200.0034
Processo: 01-024.181/22-48
IJ: 01.2022.2200.0034-0100
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil CONSELHO DA COMUNIDADE ASSIS CHATEAUBRIAND.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/01/2023, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração da Osc, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTANTE VIVER – ABC VIVER. publicado no DOM de 23/12/2023.

Processo administrativo:01.065.244/21-26

Onde se lê:
IJ: 01.2022.2200.0003
Processo: 01.065.244/21-26
IJ: 01.2022.2200.0003-0300

Leia-se:
IJ: 01.2022.2200.0002
Processo: 01.065.244/21-26
IJ: 01.2022.2200.0002-0300

Onde se lê:
Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0127
Processo: 01-116.116.15/16
IJ: 01.2015.2200.0127-1100

Leia-se:
Ato de convalidação
IJ: 01.2022.2200.0002
Processo: 01.065.244/21-26
IJ: 01.2022.2200.0002-0300

Belo Horizonte, 26 de dezembro 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 055/2023

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 16 do Decreto 16.774, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Gelson Antônio Leite
Presidente

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 055/2023)

PROCESSO	Processo de Permissão: 01.061.453.23-26 Processo Licitatório: 01.016.501.23-12 Modalidade: Concorrência Pública 001/2023 Contratada: Ribeiro Festas Eventos e Empreendimentos Ltda
OBJETO	Permissão de uso qualificada de área determinada a ser implantada com recursos da PERMISSIONÁRIA, destinada à exploração de Espaço Kids, no interior do Parque Municipal Américo Renné Giannetti.
GESTOR	
Nome:	Gelson Antônio Leite
Matrícula:	BM 000879-0
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Tatiani Cordeiro Anunciação de Souza
Matrícula	000348-3
Cargo/Função:	DAM 5
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Clair José Benfica
Matrícula:	000884-0
Cargo/Função:	DAM 9

PORTARIA FPMZB Nº 056/2023

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 16 do Decreto 16.774, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Gelson Antônio Leite
Presidente

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 056/2023)

PROCESSO	Processo de Permissão: 01.061.457.23-87 Processo Licitatório: 01.016.501.23-12 Modalidade: Concorrência Pública 001/2023 Contratada: Ribeiro Festas Eventos e Empreendimentos Ltda
OBJETO	Permissão de uso qualificada de área determinada a ser implantada com recursos da PERMISSIONÁRIA, destinada à exploração de atividade de Parede de Escalada, no interior do Parque Municipal Américo Renné Giannetti.
GESTOR	
Nome:	Gelson Antônio Leite
Matrícula:	BM 000879-0
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Tatiani Cordeiro Anunciação de Souza
Matrícula	000348-3
Cargo/Função:	DAM 5
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Clair José Benfica
Matrícula:	000884-0
Cargo/Função:	DAM 9

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593/2008 e Decreto nº 16.272/2016, que "dispõe sobre viagens de servidores, empregados públicos e agentes políticos do Município", torna público relatório de viagem oficial realizada em nome do Município, conforme abaixo:

I – Nome: Juliana Ordones Rego, matrícula 000759-4;
II - Cargo efetivo: Analista de Políticas Públicas - Bióloga
III – Destino: Diamantina/MG
IV – Período: 13/12/2023 a 19/12/2023;
V - Objetivos da viagem: Realizar a prospecção e coleta de espécies alvo do PAT Espinhaço Mineiro, na região Centro Norte de MG.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e de seus programas; alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
VIII - Despesas de viagem: Sem despesas para o Município

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Wellington Geraldo da Silva Corrêa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

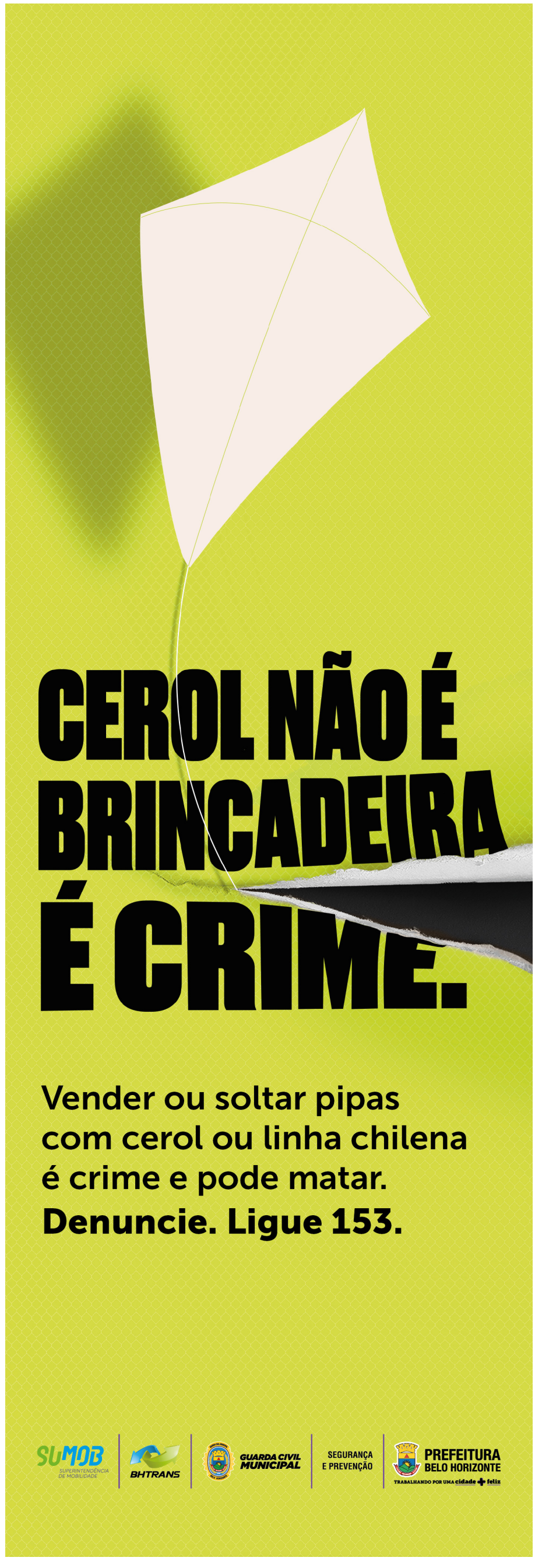
EXTRATO

Extrato do Contrato de Termo de Permissão de Uso das Áreas no Parque Municipal Américo Renné Giannetti
Processo Licitatório: 01.016.501.23-12
Processo de Permissão: 01.061.447.23-23
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: R S Recreações Ltda, CNPJ: 15.177.836/0001-33
Objeto do Contrato: Permissão de uso qualificada de área determinada a ser implantada com recursos da PERMISSIONÁRIA, destinada à exploração de atividade de locação de triciclos e bicicletas para uso adulto e infantil, no interior do Parque Municipal Américo Renné Giannetti.
Vigência do Contrato: 26/12/2023 a 25/12/2028
Valor Anual do Contrato: R$ 31.201,00 (trinta e um mil, duzentos e um reais)
Valor Total do Contrato: R$ 156.005,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinco reais)
Mês e Exercício do Contrato: dezembro/2023
Assinatura: 26/12/2023
Link do Contrato: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2023/termo_de_permissao_de_uso_bicicletas_e_triciclos-assinado.pdf

EXTRATO

Extrato do Contrato de prestação de serviços
Processo Administrativo: 01-060.516/23-09
Instrumento Jurídico: 01.2023.2505.0051.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: Laercio Souza Cardoso; CNPJ 18.839.001/0001-90
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção (lavagem e conserto) de persianas, que ficam no auditório do Borboletário e na Casa de Educação Ambiental da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
Valor Total da Garantia: R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência do Contrato: 26/12/2023 a 31/03/2024
Valor Total do Contrato: R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)
Cronograma de Execução: em anexo
Mês e Exercício do Contrato: dezembro/2023
Assinatura: 26/12/2023
Link do Contrato: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2023/contrato-laercio-souza-cardoso--assinado.pdf

** O anexo deste extrato encontra-se disponíveis, na íntegra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br*



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 947436/2023/ MDSDCF/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM:
CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DODESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Objeto: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).
Valor: Recursos do Repasse da União: R$ 434.525,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais). Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R$ 4.389,24 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R$ 438.914,24 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Nota de Empenho no 2023NE000264, emitida em 24/10/2023, no valor de R$434.525,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), Unidade Gestora 550015, Gestão 00001. Programa de Trabalho: 082445031219G0001. Natureza da Despesa: 334041.
Prazo: Término da Vigência Contratual: 4 de dezembro de 2026.
Data de assinatura: 18.12.2023. Registro na SMOBI: 26.12.2023 - Livro: 02 - Folha: 172

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAIS
LOTE 05 - LICITAÇÃO SMOBI DQ 13.006/2023-PE

Processo nº 31.00688504/2023-06
Objeto: Registro de preços de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva, conservação, reparações, adaptações, adequações, requalificações e modificações em próprios municipais, infraestrutura urbana, praças e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da Subsecretaria de Zeladoria Urbana e fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada.
Homologo o lote 05 da LICITAÇÃO SMOBI DQ 13.006/2023-PE para que produza seus efeitos jurídicos e adjudico a execução dos serviços à empresa CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA, licitante vencedora do lote com desconto linear de 7,01% (sete inteiros e um centésimo percentuais).

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023

Leandro Cesar Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
DISPENSA DQ-13.025/2023-DV – LOTE 03

Processo: n.º 04-000.563/23-73
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança para atender as demandas da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.
Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ADJUDICO à empresa TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48.315.388/0001-46, o objeto da Dispensa de Licitação DQ-13.025/2023-DV, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), nas condições e termos previstos no Termo de Referência, seus anexos e na proposta comercial apresentada, bem como HOMOLOGO, a Dispensa de Licitação DQ-13.025/2023-DV para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Rodrigo Ferreira Matias
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DQ-13.038/2023-DV

Processo: n.º 31.00783884/2023-96
Objeto: Aquisição / Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção estrutural e elétrica do caminhão Volkswagen 8.150 e delivery, ano e modelo 2009 de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ADJUDICO à empresa DIESEL MAIS TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07.532.851/0001-24, o objeto da Dispensa de Licitação DQ-13.038/2023-DV, no valor total de R$ 23.977,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais), nas condições e termos previstos no Termo de Referência, seus anexos e na proposta comercial apresentada, bem como HOMOLOGO, a Dispensa de Licitação DQ-13.038/2023-DV para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Rodrigo Ferreira Matias
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 087/2023
Licitação: SMOBI 26.068/2023-CC
Processo Licitatório: N° 01-050.868/23-10
IJ: 01.2023.2700.0251
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ da Contratada: 73.694.788/0001-57
Objeto: É objeto deste Contrato a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, a execução de reforma dos vestiários e arquibancada do campo de futebol do Parque Telê Santana, compreendendo: serviços de demolição e remoções, alvenarias, impermeabilizações, instalações hidráulicas, louças e metais, instalações elétricas, serralheria, revestimentos, pintura e bancos para o vestiário
Valor: O valor deste Contrato, a preços de abril/2023, é de R$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil, reais) correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na Planilha de Orçamento.
Garantia: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) e Emendas da Câmara Municipal, conforme rubrica n.o: 2700.0900.27.812.101.1.213.0001.449051.09.1.500 .000 – CO 0000.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de Execução: O prazo para a prestação completa da obra ora contratada é de no máximo 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-087-23-planilha-de-quantitativos-tarja.pdf
Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-087-23-cronograma-de-execucao-tarja.pdf
Data de assinatura: 27/12/2023
Registro na SMOBI: 27.12.2023 - Livro: 02 - Folha: 173

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ-028/2023-PE

Processo: n.º Processo nº 01.018.935/23-93
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços comuns de engenharia para modernização de elevador de passageiros, da marca Atlas, localizado no prédio Sede da PBH.
Adjudico à empresa FHALL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.210.144/0001-99, o objeto do Pregão Eletrônico DQ-028/2023-PE, no valor total de R$ 264.099,65 (duzentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), nas condições e termos previstos no Edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada, bem como HOMOLOGO, o Pregão Eletrônico DQ-028/2023-PE para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Rodrigo Ferreira Matias
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 26.079/2023 CC

PROCESSO Nº 01- 064.496/23-45
OBJETO: OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS PARCIALMENTE
EM 2011 E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS E ELEMENTOS NO ESPAÇO MULTIUSO DO PARQUE MUNICIPAL AMÉRICO RENNÉ GIANNETTI
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ORÇAMENTO ESTIMADO: NÃO SIGILOSO
DATA BASE: JULHO/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
OBTENÇÃO DO EDITAL: o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br).
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 5 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: ATÉ AS 13:59H DO DIA 17/01/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: A PARTIR DAS 14:00H DO DIA 17/01/2024.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: APENAS DO LICITANTE VENCEDOR, MEDIANTE CONVOCAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SUDECAP

ATO DO SUPERINTENDENTE 039/2023

CONVOCAÇÃO PARA INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, Henrique de Castilho Marques de Souza, convoca, por estrita e urgente necessidade de serviço, a ocupante do cargo de Direção e Assessoramento Municipal (DAM-2), RACHEL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3054-7, para interromper, no dia 02/01/2024, suas férias regulamentares previstas para o período de 21/12/2023 à 08/01/2024, transferindo a fruição das mesmas para época oportuna.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

REGISTRO CADASTRAL / INSCRIÇÃO – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.348.041/0001-15

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 02.435.614/0001-21
- BALI - CONSTRUTORA BAETA LIGORIO LTDA CNPJ: 18.726.947/0001-40
- KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S/A CNPJ: 26.279.935/0001-42
- GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
- ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.008.921/0001-69

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 122/2021
Licitação: Dispensa
Processo Licitatório: Nº 01-– 072.932/21 – 89
IJ: 01.2022.2702.0002
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP
Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia – IBRE
CNPJ da Contratada: 33.641.663/0001-44
Objeto O prazo de vigência do Contrato DJ 122/2021, firmado em 31/02/2022 pela FGV/IBRE em decorrência do reconhecimento e declaração de dispensa de licitação (fls. 079) com fulcro no artigo 24. Inciso XIII, da Lei 8.666/1993, c/c art. 66 do Decreto Municipal n° 10.710/2001, tendo por objeto "o licenciamento de uso, pelo FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do Banco de Dados on-line de natureza estatística, econômica e financeira, denominado FGVDADOS ADVANCED, com acesso ao conteúdo de indicadores do sistema FGVDADOS STANDARD acrescido de lote de índices econômicos de até 10 (dez) itens do sistema IGP pertencentes à base FVGDADOS PREMIUM", fica renovado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2025.
Valor: Fica consignado para o contrato em apreço, relativo ao período indicado na Cláusula Primeira, o valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, conforme rubrica no 2702.1100.15.122.057.2.584.0001 e natureza de despesa 339039-01, fonte de recursos 1.500 e Detalhamento 000.
Da Garantia: Não se aplica
Prazo de vigência: O prazo de fica renovado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2025.
Quantitativo do bem adquirido: não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/cronograma-fisico-fgv-2024-a-2025_0.pdf
Justificativa: Nos termos do Decreto Municipal no 18.272/2023, o Município, ao efetuar o pagamento pela prestação dos serviços/obras ora contratados, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil no 1.234/2012, e alterações. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB no 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e materiais elencados no art. 4o da IN RFB no 1.234/2012, e alterações. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município de Belo Horizonte, o disposto no § 6o do art. 3o da IN RFB no 1.234/2012.
Justificativa: A presente renovação de prazo contratual, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93 ocorre em razão da contratação referente ao licenciamento de uso do Banco de Dados de natureza estatística, econômica e financeira, denominado "FGVDADOS ADVANCED" ser necessária para obter dados históricos e atuais dos principais indicadores utilizados nas contratações realizadas pela SUDECAP e SMOBI. "O licenciamento de uso possibilitará acompanhar o movimento de preços em toda cadeia produtiva, facilitando a elaboração de orçamentos, negociações e planejamento de compras", nos termos da justificativa técnica apresentada no Ofício GCOAT-SD/DJUR-SD no 031/2023 (fls.127/128), que integra a solicitação de renovação contratual de fls. 127/167.
Data de assinatura: 26/12/2023
Registro na Sudecap:26.12.2023 - Livro: 02 - Folha: 112

SLU

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Eletrônico de Licitações que entre si celebram a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU e o Banco do Brasil S.A.
Dados do Acordo de Cooperação Técnica
Processo n.º 01.069.980/22-34
I.J. nº 01.2022.2708.0011.01.00
Objeto: Dispõe sobre as condições de utilização pela SLU do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, denominado Licitações-e, que possibiliza realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
Vigência: 01 (um) ano, a partir de 01/01/2023 à 31/12/2023.
Data de assinatura: 16/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Eletrônico de Licitações que entre si celebram a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU e o Banco do Brasil S.A.
Processo n.º 01.069.980/22-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses a partir de 02/01/2024 à 31/12/2024.
Data de assinatura: 18/12/2023.

Edson Fonseca Júnior
Superintendente

URBEL

EXTRATO

Extrato do Contrato para a Execução de Serviços de Manutenção
Processo: 01-051.250/23-12
Licitação: Pregão Eletrônico SRP URBEL/SMOBI 011/2022 – ARP 002/2023
Contrato: UB 073/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2023.2700.0243
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Dezembro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): TF Engenharia e Representações Ltda.
CNPJ: 23.972.729/0001-25
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de manutenção em conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura de Belo Horizonte, destinados a atender a demanda da política Municipal de Habitação nas Regionais Centro Sul (Aglomerado da Serra) e Noroeste (Pedreira Prado Lopes).
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Conforme planilha anexada.
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0014 .449051.18.1.755.000
Prazo da vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$293.650,10 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos)
Assinatura: 20/12/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para a Execução de Serviços de Manutenção
Processo: 01-051.249/23-33
Licitação: Pregão Eletrônico SRP URBEL/SMOBI 011/2022 – ARP 002/2023
Contrato: UB 074/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2023.2700.0242
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Dezembro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): TF Engenharia e Representações Ltda.
CNPJ: 23.972.729/0001-25
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de manutenção em conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura de Belo Horizonte, especificamente nas Regionais Norte, Venda Nova e Pampulha do Município de Belo Horizonte – MG.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Conforme planilha anexada.
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0014 .449051.18.1.755.000
Prazo da vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$83.081,31 (oitenta e três mil oitenta e um reais e trinta e um centavos)
Assinatura: 04/12/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação
Processo: 01-009.084/22-16
Acordo de Cooperação firmado entre o Município de Belo Horizonte e o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat)
Exercício e mês da contratação: Julho/2022
Acordantes: Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos e Município de Belo Horizonte
Objeto: Prorroga o acordo a partir de 01/07/2023, com término em 30/11/2023, sem aditivo de valor.
Valor da Contratação: Inalterado
Vigência: 4 (quatro) meses
Justificativa: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Artigo XIV do Acordo original.
Assinatura: 26/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU N° 064/2023

Dispõe sobre delegação de competências para a prática de atos administrativos e financeiros inerentes à Diretoria de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Política Urbana.

O Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e, em conformidade com Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, com o Decreto Municipal nº 16.885, de 10 de abril de 2018, e Portaria SMPU Nº 020/2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Gerente de Finanças, Leilane Cândida Ramos, BM 88.383-6, as competências da Diretoria de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Política Urbana, por força do gozo das férias regulamentares do Diretor Ricardo Coutinho Camilo, BM: 35.227-X, no período de 22 de dezembro de 23 a 8 de janeiro de 2024, para a prática dos seguintes atos:

I – ordenação de despesas e os atos necessários para as compras, contratações, suas revogações e anulações.

II – assinaturas de borderôs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e §

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3428-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3429-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3430-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização



AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3431-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 252ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 26.12.2023.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana Dos Santos Monteiro, Lilian Grazielle Ferreira Lopes, Walter Gabriel Quintiliano Sousa, Elviana Barbosa Pinto Furtado, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, e Lorena Assis Rocha.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00888824/2023-86 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GERALDO FERNANDES DA COSTA/ALESSANDRA KELI AMBROSIO DA COSTA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230070478AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00889194/2023-87 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO/ELEVA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230054893AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00889271/2023-45 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RONEI GERALDO PEREIRA/FTJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230045184AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00898810/2023-27 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CAROLINA LISBOA CERQUEIRA GOMES MAINARDI/DROGARIAS PACHECO S/A
Assunto: Prazo do auto n.º 20230076931AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. Cancelado de ofício o auto nº 20230076931AI.

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00892691/2023-49 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/HIDE TEODORO CAMPOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230042225AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo: 31.00893822/2023-67 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ADAO FILHO SANTOS SOUZA/CORPORACAO VIKINGS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230090497AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00895272/2023-08 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: EUGENIO MARCOS DA SILVA/EXPRESSO BIAGINI TRANSPORTES LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230078674AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA

Protocolo: 31.00895920/2023-69 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: AECIO LUCAS LACERDA/SURUBIM FLEMING
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230082034AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00897210/2023-62 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: NEWTON SERGIO NASCIMENTO MENDES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230089743AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230089743AN.

Protocolo: 31.00897405/2023-35 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CAROLINA LISBOA CERQUEIRA GOMES MAINARDI/DROGARIAS PACHECO S/A
Assunto: Prazo do auto n.º 20230074215AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00905503/2023-27 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MATHEUS MARCIO GUIMARAES CARVALHO/NELCY DAS NEVES RAMOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230062857AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20230062857AN, ou seja, de 03/02/2024 a 01/08/2024.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00840396/2023-82 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: NEIDE DOS SANTOS ABURACHID
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230073489AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230073489AI.

Protocolo: 31.00849048/2023-54 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230043906AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00863216/2023-86 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: VANDERLEI DA SILVA MAIA/DAVID PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230071045AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00874819/2023-18 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCUS VINICIUS RODRIGUES BRAGA/RESIDENCIAL DINAMARCA EMPREENDIMENTO SPE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230074495AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230074495AI.

Protocolo: 31.00898987/2023-98 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: SERGIO CAMPOS BENTO ALVES/JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230060091AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00894288/2023-95 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: CREUZA MARIA DO NASCIMENTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230088677AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230088677AN.

Protocolo: 31.00894322/2023-50 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: THIAGO PARO DE CASTRO MARTINS/FTJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230045184AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00894421/2023-93 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: NATALIA SANTOS MORAIS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230079880AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo o auto nº 20230079880AN e prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para seu cumprimento, ou seja, de 26/12/2023 a 23/06/2024.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo: 31.00895858/2023-94 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CLAUDIO DE SOUZA/ALAIDE JOSE DE SOUZA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230061505AE e 20230081513AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando os autos nº 20230061505AE e 20230081513AN.

Protocolo: 31.00899247/2023-62 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: JOSE SOARES CALDEIRA JUNIOR/CRECHE ASSISTENCIAL SAO BERNARDO
Assunto: Prazo do auto n.º 20230091537AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00879845/2023-19 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/JUCA BRASIL ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220056442AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20220056442AI.

Protocolo: 31.00885367/2023-14 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: JULIANY SANCHES PIMENTA/POSTO DE COMBUSTIVEIS DUBAI LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230090118AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20230090118AN e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00888926/2023-48 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ROSANGELA COELI DOS SANTOS/RETIFICA LIDER BH LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230086481AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00894276/2023-31 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ELISA MARA DE SOUZA SILVA/CHILL OUT LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230075237AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto
nº 20230075237AI.

Protocolo: 31.00905686/2023-33 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FELICIANO DE DEUS CUNHA/ALANTEJO EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÃO LTDA.
Assunto: Prazo do auto n.º 20230090107AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a
outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00893748/2023-28 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCELO DEIVITY DA SILVA/JARAGUA COUNTRY CLUB
Assunto: Prazo do auto n.º 20230090275AN e 20230090278AN.

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00824745/2023-30 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RONALDO DE ARAUJO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230041710AN e 20230071027AI.

Protocolo: 31.00889148/2023-68 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/IREMAR DOS REIS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230087717AN.

RELATOR: WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA

Protocolo: 31.00761655/2023-43 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CARLOS BRUNO LACERDA CARNEIRO/RESTAURANTE JARDINS PALACE LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230060470AI e 20230071108AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h49min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

COMUNICADO

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2o e § 3o, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3o e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2o e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: ROCHA DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA
CPF / CNPJ: 04929906000308
Endereço da irregularidade: AVE DOM PEDRO I, N. 1176 - ITAPOÃ
Índice cadastral: 315004 023 001-3
Infração: UTILIZAR PASSEIO, OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, COMO ESPAÇO DE MANOBRA, ESTACIONAMENTO OU PARADA DE VEÍCULO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 15, CAPUT E 19, DECRETO 14060/10, ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO
Documento fiscal: 20230082507AN
Data: 09/10/2023
Hora: 09:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 081039-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ARTS. 166 E 167, ANEXO I, ITEM 08 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Porto
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 237ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 22/12/2023.
Presidente: Adilson Vieira de Resende
Secretária: Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues
Membros presentes: Maria Inês Rosa Dos Santos, Paula De Castro Martins, Fernanda Paula Ambrósio De Castro, Davidson Thiago Da Cruz, Marcio Petrônio Baeta De Souza, Gustavo Henrique Alves.
Às 09h08 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.
A relatora Paula De Castro Martins, esteve ausente nos protocolos 31.00749049/2023-32, 31.00802884/2023-32, 31.00819234/2023-29 e 31.00697818/2023-49.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00769585/2023-12 - DIRF-CS
Solicitante: BRUNO AUGUSTO TEDESCHI / MKX PARK LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230081027AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00878198/2023-62 - DIRF-NE
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / FERNANDO TADEU DA SILVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230072339AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230072339AI. Cancelado(s) de ofício o(s) auto(s) nº 20220075533AN.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00885949/2023-14 - DIRF-NO
Solicitante: GABRIELA DE SA MARTINS / CASA DA RESINA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230088549AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230088549AN.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00856692/2023-82 - DIRF-NE
Solicitante: MARINA HERMETO CORREA / FORTALEZA DE SANTA TERESINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230073474AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230073474AI.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00886999/2023-85 - DIRF-B
Solicitante: BRENO WENNER QUEIROS OLIVEIRA / MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230088425AN, 20230088423AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20230088425AN e 20230088423AN.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00892294/2023-98 - DIRF-L
Solicitante: JOAO CLETO DA LUZ / LINHARES HOTEL E TURISMO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230041526AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20230041526AN.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00877737/2023-93 - DIRF-CS
Solicitante: MARIA DO CEU DE ARAUJO LOPES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230083201AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20230083201AN.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00673962/2023-81 - DIRF-NO
Solicitante: CLAUDIO ANTONIO TARRAF FILHO/CLEAN WATER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058808AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230058808AI.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00885962/2023-51 - DIRF-P
Solicitante: AECIO LUCAS LACERDA / SURUBIM FLEMING
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230082036AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade para a solicitação de cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° n° 20230082036AN. Defesa não conhecida, por existência de julgamento do mesmo pedido em 1ª instância administrativa, para a solicitação de cancelamento do respectivo auto.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00864530/2023-13 - DIRF-NE
Solicitante: DACIO TARCISIO TOSCANO DE MATTOS FILHO / CONDOMINIO DO EDIFICIO EUGENIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230084763AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230084763AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00869214/2023-33 - DIRF-N
Solicitante: EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230075380AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230075380AI.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00740583/2023-82 - DIRF-VN
Solicitante: JULIA JANSSEN PANTUZA BUGANCA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210026493AI
Dispositivo da decisão: afastada a intempestividade, defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210026493AI.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00856444/2023-85 - DIRF-O
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE / MARCIO BENIGNO ROCHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230073613AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230073613AI.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00885625/2023-32 - DIRF-NE
Solicitante: SCARLETT PRISCYLA DOS SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230090993AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20230090993AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00889425/2023-58 - DIRF-NE
Solicitante: SCARLETT PRISCYLA DOS SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230077262AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00877985/2023-90 - DIRF-N
Solicitante: PAULA PRISCILLA DA SILVA SIMOES / IVAIR MARTINS RODRIGUES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230076550AN, 20230076551AN, 20230076552AN, 20230076553AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20230076550AN, 20230076551AN, 20230076552AN e 20230076553AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00728994/2023-63 - DIRF-O
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE / JOSE ADAO DUARTE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053211AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento do mesmo pedido em 1ª e 2ª instâncias administrativas.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00784368/2023-26 - DIRF-CS
Solicitante: MILLENA CAMARGO LEITE ROCHA / CLARO S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230074464AN
PROCESSO EXTINTO, sem resolução do mérito, por contencioso judicial, com base no art. 6º, inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00881737/2023-54 - DIRF-P
Solicitante: FRANCISCO SOUZA LIMA DE PAULA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230003808AF
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230003808AF.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00857234/2023-95 - DIRF-NE
Solicitante: JOSE ROBERTO MARTINS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069091AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230069091AI.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00775778/2023-29 - DIRF-P
Solicitante: LUCIANA RAQUEL MARIANO SALES / MARIANO\'\'S EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230042667AN, 20230042668AN, 20230042669AN, 20230042670AN, 20230042671AN, 20230042672AN, 20230042674AN, 20230042675AN e 20230042676AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (19/12/2023 a 18/03/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20230042667AN, 20230042670AN e 20230042674AN e restam mantidos o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20230042668AN, 20230042669AN, 20230042671AN, 20230042672AN, 20230042675AN e 20230042676AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00818033/2023-58 - DIRF-P
Solicitante: ANDRE ANTONIO BERTAZZO FILHO / GABRIEL ANANIAS CUNHA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230080926AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (07/05/2024 a 04/11/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20230080926AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00882768/2023-56 - DIRF-NE
Solicitante: RITZE PACHECO FERNANDES SANTOS / ELZA RIBEIRO DA COSTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230081579AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação. Cancelado(s) de ofício o(s) auto(s) nº
20230081579AN e 20230061534AE.

Relator(a): DAVIDSON THIAGO DA CRUZ
Protocolo n°: 31.00819823/2023-34 - DIRF-P
Solicitante: KASSIANY PRISCILA DA SILVA DE SOUZA / HALED SOUZA HALABI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230084082AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (30/12/2023 a 28/06/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20230084082AN.

Relator(a): DAVIDSON THIAGO DA CRUZ
Protocolo n°: 31.00806020/2023-41 - DIRF-VN
Solicitante: MAXIMILIANO PONCIANO SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230071299AN, 20230070481AN, 20230070825AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20230071299AN, 20230070481AN e 20230070825AN.

Relator(a): DAVIDSON THIAGO DA CRUZ
Protocolo n°: 31.00842285/2023-04 - DIRF-N
Solicitante: SEBASTIAO DE ALMEIDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230079245AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00886323/2023-04 - DIRF-P
Solicitante: ANTONIO MARCOS COSTA SILVA / ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL BELO HORIZONTE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230090241AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230090241AN. CONCEDIDOS DE OFÍCIO, 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (08/01/2024 a 05/07/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20230090241AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00880913/2023-89 - DIRF-P
Solicitante: DELIANE GONCALVES SILVA MARTINS / FENACOURO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230085424AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230085424AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00874353/2023-87 - DIRF-NE
Solicitante: IVAN TORRES / CONSTRUTORA MORADA REAL LTDA - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230024797AI
Dispositivo da decisão: afastada a intempestividade, defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230024797AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20230024797AI NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00846762/2023-84 - DIRF-O
Solicitante: JAIR ALONSO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230059442AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230059442AI. Cancelado(s) de ofício o(s) auto(s) nº 20190182440AN, 20200023304AI, 20210032126AI e 20220062779AI.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00818584/2023-22 - DIRF-O
Solicitante: TITO MAURO CAMPOS / RAJA RENT A CAR S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070523AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230070523AI.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00875071/2023-04 - DIRF-P
Solicitante: JOAO PEDRO SILVA DE CASTRO / CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230090389AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00893770/2023-16 - DIRF-NO
Solicitante: MARIA APARECIDA TEIXEIRA TAVARES / LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230076517AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00881094/2023-52 - DIRF-CS
Solicitante: TALITA ALANA BARBOSA / CONDOMINIO DO EDIFICIO PARQUE SION
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230073256AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00846665/2023-84 - DIRF-NE
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / ARLENE REIS FERREIRA DE MORAES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230086354AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230086354AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00882319/2023-54 - DIRF-P
Solicitante: EDUARDO LUIZ ARAUJO BRAZ / MARCUS VINICIUS NOGUEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230081699AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230081699AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00836249/2023-16 - DIRF-O
Solicitante: NEILSON PIRES NOGUEIRA / CONDOMINIO DO EDIFICIO TOP HOME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220073469AN, 20220062830AI, 20230033094AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00754423/2023-46 - DIRF-VN
Solicitante: RODRIGO ROCHA NASSIF / TIM S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069246AN
PROCESSO EXTINTO, sem resolução do mérito, por contencioso judicial, com base no art. 6º, inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00883080/2023-71 - DIRF-NE
Solicitante: ANTONIO MARCO RODRIGUES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230089447AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (04/03/2024 a 03/06/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20230089447AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00877590/2023-85 - DIRF-B
Solicitante: JOAQUINA PINHEIRO DA CRUZ
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230055106AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (03/06/2024 a 02/12/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20230055106AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00888996/2023-98 - DIRF-VN
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO / VAGNER DA CONCEIÇÃO ALVES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220073732AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento do mesmo pedido em 1ª instância administrativa.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00866362/2023-19 - DIRF-NO
Solicitante: ERICH ANTUNES E ANDRADE / VN INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230088489AN / 20230088486AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00819226/2023-51 - DIRF-CS
Solicitante: MURILO RODRIGUES FERNANDES DA SILVA / ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS MANGABEIRAS - SECAO RUA JOAO CAMILO DE OLIVEIRA TOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070263AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00863956/2023-88 - DIRF-CS
Solicitante: MARCELO ALVES MENEZES FERREIRA / MARIA FLOR DE MAIO BUENO DE SOUZA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230069326AI

Relator(a): DAVIDSON THIAGO DA CRUZ
Protocolo n°: 31.00722382/2023-10 - DIRF-VN
Solicitante: JORDAN MEDEIROS BRANDAO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058822AI

Por terem sido pautados indevidamente:

Relator(a): DAVIDSON THIAGO DA CRUZ
Protocolo n°: 31.00749049/2023-32 - DIRF-O
Solicitante: GUILHERME GABECH DE MELO / ASA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230044139AI, 20230044138AI

Relator(a): DAVIDSON THIAGO DA CRUZ
Protocolo n°: 31.00802884/2023-32 - DIRF-P
Solicitante: LUIZ HENRIQUE MENEZES AZEVEDO SETTE / LOKARSENA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230011290AT

Relator(a): DAVIDSON THIAGO DA CRUZ
Protocolo n°: 31.00819234/2023-29 - DIRF-NO
Solicitante: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070422AI

Relator(a): DAVIDSON THIAGO DA CRUZ
Protocolo n°: 31.00697818/2023-49 - DIRF-O
Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS / PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069640AN

RETIFICAÇÃO

Retificação da ATA DA 235ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 06/12/2023 no Diário Oficial do Município, Ano XXIX - Edição nº: 6899, conforme a seguir:

Onde se lê:
Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00686219/2023-09 - DIRF-VN
Solicitante: LUIZA PAULA SANTOS FERREIRA / ELMO RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230067158AN, 20230067159AN, 20230067160AN, 20230067162AN, 20230067042AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230067158AN, 20230067159AN, 20230067160AN, 20230067162AN e 20230067042AN. Cancelado(s) de ofício o(s) auto(s) nº 20150001842AI, 20150000843AN, 20150000844AN, 20150000845AN, 20150001166AN, 20150001167AN, 20150001168AN, 20160020650AN, 20160020652AN, 20160001527AN, 20170014310AN, 20160011531AI e 20160011530AI.

Leia-se:
Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00686219/2023-09 - DIRF-VN
Solicitante: LUIZA PAULA SANTOS FERREIRA / ELMO RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230067158AN, 20230067159AN, 20230067160AN, 20230067162AN, 20230067042AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230067158AN, 20230067159AN, 20230067160AN, 20230067162AN e 20230067042AN. Quanto ao pedido de prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230067158AN, 20230067159AN, 20230067160AN, 20230067162AN e 20230067042AN, defesa não conhecida, por perda de objeto. Cancelado(s) de ofício o(s) auto(s) nº 20150001842AI, 20150000843AN, 20150000844AN, 20150000845AN, 20150001166AN, 20150001167AN, 20150001168AN, 20160020650AN, 20160020652AN, 20160001527AN, 20170014310AN, 20160011531AI e 20160011530AI.

Retificação da ATA DA 234ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 29/11/2023 no Diário Oficial do Município, Ano XXIX - Edição nº: 6894, conforme a seguir:

Onde se lê:
Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00509899/2023-83 - DIRF-O
Solicitante: WINSTON ATHIE DA COSTA/CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA IMPERIAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230049890AN, 20230043416AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) 20230043416AI e mantendo-se o(s) auto(s) 20230049890AN. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20230031959AI NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Leia-se:
Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00509899/2023-83 - DIRF-O
Solicitante: WINSTON ATHIE DA COSTA/CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA IMPERIAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230049890AN, 20230043416AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) 20230043416AI e mantendo-se o(s) auto(s) 20230049890AN. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20230043416AI NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11:25 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023

Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

SUMOB

PORTARIA SUMOB Nº 070/2023

Dispõe sobre designação em substituição e delegação de competência no âmbito da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, para os fins a que se destina.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Chefe de Gabinete, Lucas Ventura Araújo Ribas Colen, matrícula sm000002-5, para substituir, interinamente, o Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte no período de 28 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SUMOB N° 076/2023

Dispõe sobre os valores de custo e remuneração complementar por quilômetro do sistema de transporte público por passageiros convencional e suplementar para o exercício de 2024.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição prevista no art. 2° da Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021 e considerando o disposto na lei nº 11.458, de 17 de março de 2023, e no decreto nº 18.370, de 7 de julho de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores da remuneração complementar por quilômetro para o período entre 01/01/2024 e 31/12/2024 para o sistema de transporte coletivo convencional de passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte, conforme Anexo I.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os valores da remuneração complementar por quilômetro para o período entre 01/01/2024 e 31/12/2024 para o sistema de transporte coletivo suplementar de passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte, conforme Anexo II.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

Anexo I - Valores de remuneração complementar por quilômetro para 2024 para o transporte convencional
(a que se refere o art. 1º da portaria Sumob nº 076, de 27 de dezembro de 2023)

Período	Custo por quilômetro (R$/km)	Valor da remuneração complementar por quilômetro (R$/km)	
		Fixa	Variável
01/01/2024 a 31/12/2024	12,024	3,923	0,792

O custo de referência do sistema convencional conforme Informação Técnica SUMOB 026/2023 considerado: R$ 1.739.564.791,12.

Anexo II - Valores de remuneração complementar por quilômetro para 2024 para o transporte suplementar
(a que se refere o art. 2º da portaria Sumob nº 076, de 27 de dezembro de 2023)

Período	Custo por quilômetro (R$/km)	Valor da remuneração complementar por quilômetro (R$/km)	
		Fixa	Variável
01/01/2024 a 31/12/2024	8,028	0,885	0,508

O custo de referência do sistema suplementar conforme Informação Técnica SUMOB 026/2023 considerado: R$ 100.323.552,35.

Informação Técnica SUMOB 026/2023 está disponível no site http://prefeitura.pbh.gov.br/sumob/maisonibus.

BHTRANS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
LEI FEDERAL N.º 9.503/1997
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 241230

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n. º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n. º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n. º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Penalidades por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Recurso Administrativo à JARI Municipal.

Para informações e apresentação de Recurso Administrativo Guias para Pagamento, o interessado poderá acessar o site https://servicos.pbh.gov.br/

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 20/11/2023 a 30/11/2023 (arquivo n.º 3610) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0701/2023*

Define cronograma de "datas especiais" para o funcionamento dos serviços de saúde da SMSA no ano de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica.

Considerando a importância da manutenção do funcionamento dos serviços de saúde para a população usuária do SUS;

Considerando a Lei nº 9.816, de 18 de janeiro de 2010, no tocante à classificação dos dias e horários de maior complexidade funcional para pagamento aos servidores e empregados públicos de abono por cumprimento de jornada em data especial;

Considerando o cronograma de datas especiais para 2024, acordado junto à Mesa de Negociação do SUS-BH – MESUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes dias de 2024 para pagamento de abono em cumprimento de jornada de trabalho em "data especial", nos termos do artigo 4º da Lei 9.450, de 2007, para as Unidades de Urgência do HOB, Unidades de Pronto Atendimento - UPA´s, Gerência de Regulação do Acesso Hospitalar - GERAH, Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Transporte em Saúde - GAUTS, Laboratórios das UPAS, Centros de Referência em Saúde Mental - CERSAM´s, Centros de Referência em Saúde Mental Infanto-Juvenil – CERSAMI`s, Centros de Referência em Saúde Mental Álcool e Outras Drogas – CERSAM`s - AD e Serviço de Urgência Psiquiátrica – SUP, da SMSA/SUS-BH:

I - 1º de janeiro, segunda-feira – Ano novo;
II - 13 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;
III - 29 de março, sexta-feira – Sexta-feira Santa;
IV - 31 de março, domingo – Páscoa;
V - 30 de maio, quinta-feira – Corpus Christi;
VI - 7 de setembro, sábado – Independência do Brasil;
VII - 12 de outubro, sábado – Nossa Senhora Aparecida;
VIII - 28 de outubro, segunda-feira - Dia do servidor público
IX - 15 de novembro, sexta-feira – Proclamação da República;
X - 25 de dezembro, quarta-feira – Natal.

Art. 2º - Ficam definidos os seguintes dias de 2024 para pagamento de abono em cumprimento de jornada de trabalho em "data especial", nos termos do artigo 22 da Lei 9.816 de 2010, para demais unidades da SMSA/SUS-BH:

I - 12 de fevereiro, segunda-feira – Véspera do Carnaval;
II - 28 de março, quinta-feira – Quinta-feira Santa;
III - 31 de maio, sexta-feira – Pós-Feriado de Corpus Christi;
IV -16 de agosto, sexta-feira – Pós-Feriado de Nossa Senhora da Boa Viagem;
V - 1 de novembro, sexta-feira – Véspera de feriado de Finados.

Art. 3º - Não havendo publicação de ponto facultativo e/ou feriado nas datas selecionadas acima, a SMSA acordará junto à Mesa Permanente de Negociação do SUS-BH – MESUS a definição de outras datas para fins do recebimento da gratificação de Data Especial.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

** Portaria republicada por erro material, originalmente publicada em 15 de dezembro de 2023.*

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.049/2023

Processo nº 04.000.415.23.86 - Nº da Licitação: 23.049
Objeto: Registro de preços para Insumos Odontológicos III – Lima e Restauradores.
Abertura da sessão de lances dia 01/02/2024 a partir de 10:00 horas.
Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Compras

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta através da Dispensa de Licitação nº 23014/2023, processo nº 04.000.517.23.56, das empresas abaixo mencionadas para fornecimento de artigos de armarinho e utensílios para atender ao Serviço de Verificação de Óbitos, com amparo Legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 18.461/2023.

REQUISITANTE	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO				
CONTRATADA / CNPJ	VITRINE GERAL COMÉRCIO VARIADO LTDA. / 45.991.022/0001-07				
CÓDIGO CATMAT / SICAM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CATMAT: 609785 SICAM: 45722	FORMA PARA GELO, EM PLÁSTICO, RETANGULAR, 10 X 23 CM APROXIMADAMENTE	4	UNIDADE	R$ 11,50	R$ 46,00
CATMAT: 454522 SICAM: 94123	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA COZINHA, TIPO JAMONEIRA, COM CABO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 09 POLEGADAS	4	UNIDADE	R$ 160,00	R$ 640,00
CATMAT: 477906 SICAM: 47213	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	2	UNIDADE	R$ 69,95	R$ 139,90
CATMAT: 452542 SICAM: 95836	TERMÔMETRO QUÍMICO, EM VIDRO, GRADUAÇÃO 1 GRAU CELSIUS COM ESCALA EXTERNA, TRANSPARENTE, LIMITES DE TEMPERATURA: MÍNIMA DE PELO MENOS 10 GRAUS CELSIUS NEGATIVOS E MÁXIMA DE PELO MENOS 100 GRAUS CELSIUS POSITIVOS, ENCHIMENTO COM LÍQUIDO VERMELHO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 26 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	3	UNIDADE	R$ 86,45	R$ 259,35
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.085,25

REQUISITANTE	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO				
CONTRATADA / CNPJ	51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES / 51.290.459/0001-08				
CÓDIGO CATMAT / SICAM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CATMAT: 602396 SICAM: 75713	TESOURA MULTIUSO, SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE PLÁSTICO, DIMENSÃO 21 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	20	UNIDADE	R$ 9,80	R$ 196,00
CATMAT: 468297 SICAM: 94118	RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, MILIMETRADA, 30 CM	20	UNIDADE	R$ 11,90	R$ 238,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 434,00

REQUISITANTE	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO				
CONTRATADA / CNPJ	MARCOS E BERTA LTDA. / 09.035.549/0001-96				
CÓDIGO CATMAT / SICAM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CATMAT: 407136 SICAM: 09943	AFIADOR PARA FACA (CHAIRA), EM AÇO, LÂMINA ESTRIADA, IMANTADA, COMPRIMENTO 25 CM (VARIAÇÃO	4	UNIDADE	R$ 79,50	R$ 318,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 318,00

REQUISITANTE	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO				
CONTRATADA / CNPJ	44.181.200 FÁBIO BATISTA MEIRELES / 44.181.200/0001-63				
CÓDIGO CATMAT / SICAM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CATMAT: 414344 SICAM: 94897	LINHA PARA COSTURA 100% ALGODÃO TIPO CORDONÊ EXTRAFORTE, ACABAMENTO GLACÊ, 470G/KM, CARRETEL COM NO MÍNIMO 180 METROS, N° 00.	24	UNIDADE	R$ 38,50	R$ 924,00
CATMAT: 414342 SICAM: 94896	LINHA PARA COSTURA 100% ALGODÃO TIPO CORDONÊ EXTRAFORTE, ACABAMENTO GLACÊ, 470G/KM, CARRETEL COM NO MÍNIMO 180 METROS, N° 000.	150	UNIDADE	R$ 42,50	R$ 6.375,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 7.299,00

REQUISITANTE	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO				
CONTRATADA / CNPJ	PABLO LUIS MARTINS / 09.138.326/0001-54				
CÓDIGO CATMAT / SICAM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CATMAT: 361142 SICAM: 94104	BALDE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E A IMPACTO, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	20	UNIDADE	R$ 34,99	R$ 699,80
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 699,80

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
A entrega será única. O prazo máximo de entrega do item será de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde
Sistema Único de Saúde – BH

TERMO DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.053382.23.24
Termo de Cooperação nº: 001/2023
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023, Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 812 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157, de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
Instituição: Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas.
Em decorrência do erro material constante no número da Portaria Federal, referente a Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, segue:
Onde se lê:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS					
Portaria Federal nº 1.1037/2023	36000.5277182/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 248.846,00	Banco: Itaú Agência: 1403 Conta: 94740-9

Leia-se:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS					
Portaria Federal nº 1.037/2023	36000.5277182/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 248.846,00	Banco: Itaú Agência: 1403 Conta: 94740-9

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.053.382.23.24-feluma-termo-de-apostila-ao-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf
Assinatura em: 14/12/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TORNA SEM EFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LOTE 12 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 055/2023
Processo Administrativo n° 04.000.352.23.68

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Belo Horizonte, gestora do Sistema Único de Saúde SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a adjudicação e homologação do lote 12 do PE n° 055/2023, para a empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.405.348/0001-52, por descumprir disposições do edital, especificamente a não realização de cadastro no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte- SUCAF, após reiteradas convocações pela Administração, impedindo assim a formalização da Ata de Registro de Preços.

A íntegra da decisão poderá ser obtida nos sites da PBH e licitacoes-e.com.br na página do Pregão n° 055/2023.

Fica facultada à empresa apresentar Representação nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação
Processo: 01.098307.19.15
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0303.04.00
Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Acordado: CAIXA ESCOLAR OLGA MACIEL GARCIA CHAMON - ESCOLA ESTADUAL BOLÍVAR TINOCO.
Do Objeto: Alteração do Plano de Trabalho.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2019/convenios/01.098.307.19.15-caixa-estadual-olga-maciel-garcia-chamon-4degtermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao.pdf
Assinatura em: 15/12/2022.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica
Processo: 01.038776.23.34
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0747.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS
Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a inserção de alunos de Estágio Supervisionado Obrigatório não Remunerado - ESONR ou de Residência em Saúde - RS, dos Cursos e Programas desta Instituição de Ensino - IE ou Estabelecimento de Saúde - ES, na Rede SMSA, como parte do itinerário formativo do aluno, de acordo com as competências que compõem as respectivas propostas curriculares e a Política de Saúde do SUS-BH.
Da Vigência: O presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio da celebração de Termos Aditivos, de acordo com o art. 106, da Lei 14.133/21.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.038.776.23.34-senac-minas-termo-de-cooperacao-tecnica.pdf
Assinatura em: 22/12/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO A GPET

A Gerência de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, convoca a abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada à Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte (Anexo Administrativo), nos 05 (cinco) primeiros dias subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para tratar de assunto referente ao (s) processo (s) administrativo (s) correspondente (s), sob pena de prosseguimento do(s) mesmo(s):

	NOME	REGISTRO	N° DO PROCESSO
1	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	44623-X	14-1597

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 043/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 043/2023 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

1.1 - Pronto socorro
1 - WILLIAM MACHADO DE PAULA
2 - CARMEN EDIONE GUEDES
3 - CAMILA DE LOURDES NUNES RODRIGUES
4 - SHIRLENE RODRIGUES DA SILVA

6.1 CME

1 - CLEIDE LEMOS DA SILVA
2 - PATRICIA DIVINO AMBROSIO
3 - MARINA DOS SANTOS MAIA
4 - ADRIANA ANDRADE SOARES
5 - ELAINE CRISTINA SILVA
6 - ANA HELOISA FERREIRA PINTO
7 - CLEUSENY GONCALVES BARBOSA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 048/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 048/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

4.1 – Clínica cirúrgica

58 - MAIARA THAIS PEREIRA DO NASCIMENTO
59 - SALETE DE SOUZA LIRO PEREIRA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 208/2023

PROCESSO: 03-173/2021
N° SISTEMA PBH: 010803792120
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de peças de reposição para monitores PHILIPS para atender a demanda por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 03/01/2024.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 15/01/2024.
Sessão de lances: logo após a abertura das propostas.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública no sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular:
envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em atendimento à decisão proferida nos autos da decisão nº 5194245-50.2019.8.13.0024 torna público a retificação do resultado final no concurso público, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM) no dia 25 de fevereiro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Torna público, ainda, em razão da retificação acima, que as candidatas da ampla concorrência com classificação a partir da 187ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade assim como as candidatas que se autodeclararam negras e pardas com classificação a partir da 36ª posição

[...]

RESULTADO FINAL
SEXO FEMININO

[...]

Inscrição	Nome (Candidatas - Ampla Concorrência)	Data de Nascimento	Total da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Total da Prova de Títulos	Total da Prova de Capacidade Física	Total Geral	Resultado da Sindicância Social	Resultado da Avaliação Psicológica	Classificação Final
77475	Joyce Emanuelle Souza Cruz	11/01/1988	84	4	34	122	Indicada	Apta	36

[...]

Inscrição	Nome (Candidatas – que se autodeclararam negras ou pardas)	Data de Nascimento	Total da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Total da Prova de Títulos	Total da Prova de Capacidade Física	Total Geral	Resultado da Sindicância Social	Resultado da Avaliação Psicológica	Classificação Final
77475	Joyce Emanuelle Souza Cruz	11/01/1988	84	4	34	122	Indicada	Apta	187

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO
COMUNICADO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, permanecem inalterados os resultados dos Exames Toxicológicos - Sexo Feminino e Masculino publicados no Diário Oficial do Munícipio – DOM de 14/12/2023.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, comunica que após análise do recurso interposto contra o Resultado Preliminar dos Exames Médicos - Sexo Masculino, permanecem inalterados os resultados – Sexo Feminino e Masculino publicados no Diário Oficial do Munícipio – DOM de 08/12/2023.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES MÉDICOS

SEXO MASCULINO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos Exames Médicos - Sexo Masculino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/12/2023.

Inscrição	Nome	Resultado
117380	Tiago Leite Matias	Indeferido

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção

Lixo irregular em ruas e lotes vagos **atrai insetos e outros animais.** Ajude a cuidar da cidade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESULTADO DO 21º RETESTE PSICOLÓGICO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO DA GCMBH – NOVEMBRO/2023

REGISTRO	RESULTADO
1413	APTO (A)
1915	APTO (A)
2025	APTO (A)

* Os demais servidores que realizaram avaliação no período indicado e não constam da listagem deverão entrar em contato por meio do telefone (31) 3277-1937.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Raquel A. Nogueira de Assis Soares
Coordenação de Psicologia
Diretoria de Saúde do Trabalhador

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 26/11/2023 à 02/12/2023

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	4
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	0
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	21
Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação - GCMBH (Data de extração dos dados:02Dezembro2023)	

Júlio César Pereira de Freitas
Comandante da GCMBH

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 03/12/2023 à 09/12/2023

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	3
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	0
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	16
Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação - GCMBH (Data de extração dos dados:12Dezembro2023)	

Júlio César Pereira de Freitas
Comandante da GCMBH

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 10/12/2023 à 16/12/2023

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	4
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	0
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	16
Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação - GCMBH (Data de extração dos dados:19Dezembro2023)	

Júlio César Pereira de Freitas
Comandante da GCMBH

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Dispensa de Licitação nº 042/2023
Processo: 01-039.333/23-89
IJ: 01.2023.2100.0028.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
Contratado: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Curso de Formação sobre Violência Doméstica para agentes da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência Inicial do Contrato: 14/09/2023 a 31/12/2023.
Valor Inicial do Contrato: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Quantitativo do bem adquirido ou do serviço prestado, disponibilizado no próprio extrato ou por meio de link para a íntegra do instrumento jurídico no portal de transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2023/contrato-curso-violencia-domestica.pdf
Data da Assinatura do Contrato: 14/09/2023
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação do prazo de vigência contratual
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2023/1-aditivo-contrato-fundep-violencia-domestica.pdf
Data de assinatura do aditivo: 22/12/2023
Vigência do Aditivo: 31/03/2024

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato
Processo: 01-079.843/20-28
IJ: 01.2020.2100.0019.01.00
Comodatário: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
Comodante: Fundação Guimarães Rosa
Objeto: Constitui objeto do presente comodato o empréstimo gratuito de instrumentos musicais para Banda de Música da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: 22/12/2020 a 21/12/2023.
Quantitativo do serviço prestado: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2020/contrato-comodato-dez.2020-fgr-instrumentosportal-transparencia.pdf
Data da Assinatura: 22/12/2020.
Especificação dos bens ou dos serviços acrescidos à contratação original: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de comodato.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2023/1o-ta-fgr-comodato-instrumentos-musicais.assinado-ij.pdf
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Continuidade do projeto desempenhado pela Banda da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte na promoção, aprimoramento e incentivo à educação e cultura musical.
Data de assinatura do aditivo: 21/12/2023.
Vigência do Aditivo: 22/12/2026.

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº. 034/2021
Processo: 01.029.181/21-44
IJ: 01.2022.2100.0001.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.
Contratada: Air Minas Ar Condicionado Ltda
CNPJ: 19.119.463/0001-03
Objeto: Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado e no sistema de automação e controle do Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte – COP-BH, com o fornecimento de peças e componentes, acessórios e insumos.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2023/contrato-lanlink-cronograma.pdf Data de assinatura do contrato: 05/01/2022
Vigência do Contrato: 05/01/2022 a 04/01/2023
Valor: R$ 317.999,89 (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Garantia recolhida: 15.899,99 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) equivalente a 5% do valor contratual.
Especificação dos bens ou dos serviços acrescidos à contratação original: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2023/2deg-ta-cronograma-de-desembolso.pdf
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Continuidade da prestação de serviço.
Data de assinatura do aditivo: 21/12/2023
Vigência do Aditivo: 05/01/2024 a 04/01/2025

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público o resumo do relatório de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e ao Decreto nº 16.272, de 1º de abril de 2016:

I - Nome: Júlio César Pereira de Freitas;
II - Cargo Ocupado pelo Agente Público: Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte;
III - Destino da Viagem: Brasília / DF
IV - Período da Realização da Viagem: 21/12/2023
V - Objetivo da Viagem: Participar da Cerimônia de Entrega de Viaturas no âmbito do Programa de Apoio à Segurança (PAS) e Pronasci 2, representando o prefeito de Belo Horizonte.;
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido;
VII - Indicação dos Benefícios para o Município: divulgação do município e seus programas, recebimento de doação de 08 carros (viaturas) para uso da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 1.555,00

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 21.354

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve, a partir desta data:
- EXONERAR, a pedido, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, indicado pelo VEREADOR BRAULIO LARA.
- NOMEAR FABRICIO FONSECA COSTA para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SISTEMA DE CUSTEIO PARLAMENTAR, do Quadro de Provimento em Comissão por Recrutamento Amplo.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Gabriel
Presidente

** Portaria republicada por motivo de erro material – originalmente publicada em 17/11/2023*

PORTARIA Nº 21.462

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR EMANUELA PILE DE BARROS TORRES, CM-551, para exercer, em substituição, o cargo de PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.463

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR LUCIA CRISTINA AMADO DOS SANTOS, CM-491, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, de 27/12/2023 a 04/01/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.464

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ERIKA CECIANE MOREIRA, CM-707, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, de 27/12/2023 a 29/12/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.465

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ARIANE ROCHA ALBERGARIA, CM-355, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO APOIO OPERACIONAL E PROTOCOLO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, de 27/12/2023 a 31/01/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.466

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR HENRY ISAAC MOREIRA SOUZA MARTINS para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR PEDRO PATRUS, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.467

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR DANIEL GONÇALOS GUIMARAES JUNIOR, CM-588, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, de 27/12/2023 a 29/12/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 816/2023
Autoria: Vereadora Janaina Cardoso
Ementa: Proíbe o uso de abraçadeira de nylon na realização de procedimento cirúrgico veterinário no Município.

Projeto de Lei nº 817/2023
Autoria: Vereador Roberto da Farmácia
Ementa: Dá o nome de Rua Aline Paula Bonna, a Rua 4257, código do logradouro 107198, no Bairro Betânia.

Projeto de Lei nº 818/2023
Autoria: Vereador Pedro Patrus
Ementa: Dá o nome de Vereador Antônio Pinheiro à Avenida General Olímpio Mourão Filho, no Bairro Itapuã.

Projeto de Lei nº 819/2023
Autoria: Vereador Pedro Patrus
Ementa: Dá o nome de Edgar da Mata Machado a atual Avenida 31 de Março, no Bairro Dom Cabral.

Projeto de Lei nº 820/2023
Autoria: Vereador Jorge Santos
Ementa: Altera a alíquota dos itens 19 e 19.01, do art. 14, da Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN - e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 821/2023
Autoria: Vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares
Ementa: Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental.

Projeto de Lei nº 822/2023
Autoria: Vereadoras Cida Falabella, Iza Lourença, Janaina Cardoso e Loíde Gonçalves, e vereadores Álvaro Damião, Bruno Miranda, Bruno Pedralva, Ciro Pereira, César Gordin, Gilson Guimarães, Irlan Melo, Jorge Santos, José Ferreira, Maninho Félix, Miltinho CGE, Pedro Patrus, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Roberto da Farmácia, Rubão, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Wanderley Porto e Wesley Moreira
Ementa: Altera a Lei nº 11.397/2022, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

Projeto de Lei nº 823/2023
Autoria: Vereador Wagner Ferreira
Ementa: Declara o valor ecológico, paisagístico, cultural e comunitário da área conhecida como "Mata Lareira".

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente Gabriel Sousa Marques de Azevedo, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e às servidoras da Câmara Municipal de Belo Horizonte para reunião a ser realizada no dia 07/02/2024, às 13h, no Plenário Amynthas de Barros, com a finalidade de apreciar a seguinte pauta:

- Prestação de contas do ano de 2023;
- Planejamento para o ano de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo, eleito para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, convida as senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para as reuniões mensais do Colégio de Líderes, com a finalidade de definir as pautas de votação e discutir os assuntos relevantes para o colegiado.

Os referidos encontros se darão, no ano de 2024, nas seguintes datas:

- 26 de fevereiro;
- 25 de março;
- 29 de abril;
- 27 de maio;
- 24 de junho;
- 29 de julho;
- 26 de agosto;
- 30 de setembro;
- 21 de outubro;
- 25 de novembro.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 27/12/2023, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: A05E55B30666CDD70A4BEA71BBECAE90458E0EB6. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.